ANNO XXIX — SABBADO 9 DE JULHO DE 1853. — N. 151.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará' « « « Guilherme Augusto de Miranda.
Maranhaõ « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará' « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 8 DE JULHO.

Sôbre Londres 28 ½
« Paris, 337
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas	29$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« de 6$400 novas	16$000
« de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
« mexicanos	1$800
Acções do Banco	10 %
Desconto de Lettras	9 a 11 %

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Jun.	Austria	4 de Jun.
Hespanha	9 de »	Suissa	3 de »
França	8 de »	Inglaterra	9 de »
Belgica	5 de »	Suecia	30 de Maio
Italia	4 de »	E. Unidos	28 de »
Alemanha	4 de »	Mexico	22 de »
Prussia	3 de »	California	15 de Abr.
Dinamarca	1 de »	Chili	2 de »
Russia	28 de Maio	Buenos-A.	2 de Jun.
Turquia	26 de »	Montevideo	5 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará'	19 de Junho	S. P. do Sul	3 de Jun.
Maranhaõ	19 de »	S. Paulo	12 do »
Ceará'	25 de »	Minas	5 de Maio
Parahiba	27 de »	R. de Janeiro	26 de Jun.
Alagôas	2 de Julho	Bahia	1 do Jul.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Carnarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

4 Segunda. S. Isabel rainha.
5 Terça. S. Felomena v.
6 Quarta. S. Domingas v. m.
7 Quinta. S. Pulqueria v.
8 Sexta. Ss. Procopio e Priscilla.
9 Sabbado. Ss. Cyrillo e Bricio.
10 Domingo. S. Silvano.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação' terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Junho 28 Quarto mingoante as 3 horas 16 minutos e 37 segundos da manhãa.
Julho 6 Lua nova as 8 hora, 37 minutos e 37 segundos da manhãa.
« 13 Quarto crescente as 7 horas, 45 minutos e 34 segundos da tarde.
« 20 Lua cheia aos 16 minutos e 4 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda ás 7 horas e 18 minutos da tarde.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 7 de julho de 1853.

Officio — Ao conselheiro presidente da relação, communicando que, por decreto de 13 de junho ultimo, segundo constou de participação da repartição da justiça de 20 do mesmo mez, foi nomeado o bacharel Miguel Archanjo Monteiro de Andrade Junior, para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres. — Fizeram-se a respeito as necessarias communicações.

Dito — Ao mesmo, dizendo que, segundo constou de participação do ministerio da justiça, por decreto de 3 de junho ultimo, foi nomeado Manoel Peres Campello Jacome da Gama, serventuario do officio de segundo escrivão de appellações e aggravos civeis e crimes daquelle tribunal, durante a vida ou impedimentos do serventuario vitalicio José Peres Campello, na conformidade da lei de 11 de outubro de 1827.

Dito — A' thesouraria de fazenda, autorisando-a á vista do seu officio n. 513, com referencia a representação da contadoria daquella thesouraria, a despender mais a quantia de 1:600$000 rs., afim de serem ultimados os pagamentos das despezas que correram em o exercicio findo pela rubrica, gratificações, forragens e etapes, visto terem sido insufficientes as sommas consignadas para taes despezas.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, remettendo por copia o aviso de 16 de junho ultimo, no qual o Exm. Sr. ministro da marinha, communicando que tem de vir pára esta provincia na corveta *União*, o operario das officinas de machinas do arsenal de marinha da côrte Carlos Ketel, álim de montar a machina da barca de escavação que se construio nesta provincia, com destino á do Maranhão, visto ser elle o mais habilitado para esse trabalho, declara ao mesmo tempo, que deve o referido operario perceber por tal motivo, além do respectivo vencimento, a gratificação de 30$000 rs. mensaes, dando-se-lhe passagem para a mesma côrte logo que estiver montada a sobredita machina. — Igual copia remetteu-se a thesouraria de fazenda.

Dito — Ao mesmo, remettendo, em solução aos seus dous officios de 22 de fevereiro e 27 de abril ultimos, copia do aviso da repartição da marinha de 20 de junho proximo passado, determinando, que o brigue *Itamaracá*, construido naquelle arsenal, seja armado a brigue barca, fazendo-se na colocação do mastro da mesena, a alteração indicada com tinta encarnada pelo 1.º constructor do arsenal de marinha da côrte, no plano que remette, ao qual se refere o segundo dos citados avisos.

Dito — Ao mesmo, enviando por cópia, o aviso da repartição da marinha de 11 de junho ultimo, no qual se determina que a presidencia, logo que aqui chegar a corveta *União*, commandada pelo capitão-tenente Elisiario Antonio dos Santos, mande passar-lhe mostra de desarmamento e entrega-la a aquelle arsenal, afim de se proceder ao fabrico de que necessita, transferindo-se a sua guarnição para o brigue *Itamaracá*, devendo então o dito capitão-tenente tomar conta do lugar de inspector do mesmo arsenal para que acha nomeado.

Dito — Ao delegado do primeiro districto deste termo, inteirando-o de haver remettido á thesouraria da fazenda provincial, afim de pagar estando nos termos legaes, as duas contas que Smc. enviou com os seus dous officios sob ns. 435 e 436, sendo uma das despezas feitas com o fornecimento d'agua e luz para a guarda da Ribeira da freguezia da Boa-Vista desta cidade, desde janeiro até junho ultimo, e a outra com o sustento dos presos pobres da cadeia do Limoeiro nos mezes de abril a junho deste anno.

Dito — Ao juiz municipal do termo de Iguarassú, dizendo em resposta ao officio em que Smc. pede a creação de uma agencia do correio naquella villa, que tendo ouvido a respeito o administrador da respectiva repartição nesta cidade, respondeu este que com quanto nunca houvesse alli agencia, não se oppunha a sua creação, mas que não existia quota para semelhante despeza.

Dito — Ao director das obras publicas, concedendo a autorisação que pedio para comprar o papel de desenho de que precisa aquella repartição para os trabalhos graphicos; sendo 200 folhas do ordinario que custa cada uma 140 rs., e 100 do melhor que se vende por 700 rs. — Communicou-se á thesouraria da fazenda provincial.

Dito — Ao director do collegio dos orphãos, dizendo que, com as informações, que remette por copia, da thesouraria de fazenda e administração do patrimonio dos orphãos, responde ao officio em que Smc. pede se lhe mande entregar para o uso da igreja d'aquelle collegio as alfaias de ouro e prata que pertenceram a extincta ordem dos carmelitas descalços.

Dito — A' thesouraria da fazenda provincial, communicando haver autorisado ao director das obras publicas a comprar os materiaes precisos para execução da obra do caes da rua da Aurora, os quaes segundo declarou o mesmo director, se vendem pelos preços seguintes: cal a 360 rs.; tijolo de alvenaria grossa a 168 rs. o milheiro; o de alvenaria batida a 308 rs. e as canôas de arêa de 8 a 10 toneladas a 1$120 rs. — Concedeu-se a autorisação de que se trata.

Portaria — Nomeando a Francisco do Rego Barros Barreto para o lugar vago de engenheiro da repartição das obras publicas. — Fizeram-se as necessarias communicações.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 7 de julho de 1853.

ORDEM DO DIA N. 10.

O coronel commandante das armas interino, em face das communicações que sob a data de hontem recebeu da presidencia desta provincia, faz publico para conhecimento da guarnição e devida observancia:

1.º Que S. M. o Imperador houve por bem por sua immediata e imperial resolução de 8, tomada sob consulta do conselho supremo militar, segundo constou do aviso da repartição da guerra de 15, tudo de junho do corrente anno, reformar o primeiro sargento almoxarife da fortaleza de Tamandaré Damião José de Albuquerque no posto de alferes com o respectivo soldo pela tabella do 1.º de dezembro de 1841.

2.º Que o governo de aviso de 14 de junho, communicou haver-se expedido ordem ao quartel general da corte, afim de fazer-se seguir para esta provincia á reunir-se ao batalhão n. 11 de infantaria, ao qual pertence, o Sr. alferes Maximiano Joaquim de Almeida Pinto, que cumprio a pena de 20 mezes de prisão.

3.º Que por aviso de 23 tambem de junho, determinou o governo que de ora em diante sejam pintados a oleo de 6 em 6 mezes os reparos das fortalezas desta provincia.

4.º Que se ponha em execução o aviso que segue transcripto, relativamente as bandas de musica dos corpos do exercito.

O mesmo coronel commandante das armas interino declara que, hontem se lhe apresentou o Sr. capitão do segundo batalhão de artilharia a pé Tristão Pio dos Santos, que por ordem do governo communicada em aviso do ministerio da guerra de 25 do referido mez de junho, foi mandado servir na qualidade de addido ao quarto batalhão da mesma arma, segundo consiou de officio do quartel general da provincia da Bahia, datado do 1.º do corrente.

Rio de janeiro, ministerio dos negocios da guerra em 20 de junho de 1853.

Illm. e Exm. Sr. — Determinando S. M. o Imperador por sua immediata e imperial resolução de 8 do corrente, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, que a respeito das musicas dos corpos do exercito se observe o seguinte:

1.º Que quanto ao numero de praças que devem ter as bandas de musica, de cada um dos batalhões de fuzileiros, caçadores e artilharia, compostos todos de 8 companhias, segundo o ultimo plano da organisação do exercito será de 17 musicos, inclusive o mestre além de mais 4 praças para a pancadaria, pertencendo á estes 4 ultimas individuos sómente os vencimentos que lhe competirem como praças de companhias, d'onde deverão ser, tirados visto não serem musicos.

2.º Que aos commandantes dos corpos compete designar os instrumentos, que deverão usar-se nas mesmas bandas de musica.

3.º Que devendo o fardamento destas ser fornecido pelos arsenaes de guerra, segundo o que se acha estabelecido, convem para a boa ordem do serviço militar, que os commandantes dos corpos remettam por intermedio da competente autoridade, á esta secretaria de estado os figurinos de primeiro e segundo uniforme de cada musica de corpo, para que á vista d'elles determinar-se definitivamente, o qual só poderá ser alterado por ordem especial do governo.

4.º Que os instrumentos para as ditas bandas de musica, deverão ser fornecidos tambem pelos arsenaes de guerra nas épocas estabelecidas, segundo os annos de duração marcados para cada um instrumento, dando-se para substituição de algum que se extravie, e concertos que necessitarem fazer-se durante o tempo de sua duração, a quantia de 240$000 rs. por anno, paga em prestações mensaes, em vez da de 53$000 rs. que para esse fim ora he fornecida, assim o communico a V. Exc. para sua intelligencia e execução pela parte que lhe toca.

Deos guarde a V. Exc. — *Manoel Felizardo de Souza e Mello.* — Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se. Palacio do governo de Pernambuco, 6 de julho de 1853. — *Figueiredo.*

Manoel Muniz Tavares.

EXTERIOR.

LONDRES, 6 DE JUNHO DE 1853.

« Os acontecimentos de que temos noticia ácerca da questão oriental não autorisam a concluir-se que as hostilidades já tenham começado, ou que se hajam tomado medidas que as tornem inevitaveis; mas por outro lado, sabemos de S. Petersburgo que a recusa do ultimatum do principe Menschikoff tinha produzido consideravel irritação, e ha razão para suppormos que o imperador da Russia tenha expressado a determinação em que está de insistir na immediata e incondicional aceitação pela Porta dos termos que o principe Menschikoff havia exigido segundo as instrucções que lhe foram dadas. Corria em Warsovia e acreditava-se geralmente, que se haviam dado ordens ao quarto corpo do exercito russo para que se dirigisse á toda a pressa ás fronteiras da Moldavia, de maneira que se achasse naquelle lugar a 9 deste mez. Mas nada ha certo ácerca desta noticia.

Entretanto não podemos duvidar que o governo inglez tenha sido movido pelo comportamento ameaçador da Russia, e pela falta de cumprimento dos seus recentes protestos, a tomar medidas efficazes, conjunctamente com as outras potencias da Europa, a prevenir uma violação dos direitos da Turquia pelas forças russas, e que o embaixador inglez tenha recebido autorisação para chamar a frota que se acha em Malta, em sendo necessario, para os Dardanellos. Dizia-se igualmente que a esquadra que está sob o commando do almirante Corry tambem deve coadjuvar ao almirante Dundas; e que, posto que o governo de S. Magestade tenha repugnado tomar parte n'uma demonstração de tão importante natureza, o processo seguido pelo gabinete de S. Petersburgo, obriga-nos a assumir a posição defensiva, que os interesses deste paiz e da Europa prescrevem.

Se a côrte da Russia actualmente se resolvesse a pegar em armas sob os frivolos fundamentos que tem sido revelados ao mundo, podia-se prever a probabilidade de uma invasão dos principados danubianos, dos quaes está apenas separada a provincia russa de Bessarabia pelo canal do Pruth. Mas, posto que a Russia desde a paz de Tilsit nunca houvesse manifestado abertamente desejos de possuir estas provincias, e por varias vezes as tenha occupado, como praticou sob a convenção de Balta Liman desde 1848 até 1851, nem o seu protectorado para com ellas nem o presente estado desses paizes justificam semelhante invasão.

A nomeação dos Hospodars e os privilegios internos destes principados são na verdade um negocio de pacto entre a Russia e a Turquia, e uma convenção com o unico fim de definir e estabelecer a sua forma de governo fôra concluida em Ackerman em 1826, e renovada por um accordo ulterior em Andrianopole immediatamente depois do tratado geral de paz em 1829. Mas não se allega que os artigos destes ou de algum outro tratado tenham sido violados pela Porta, e as condições estabelecidas naquella occasião, e dahi em vante mantidas religiosamente pela Porta, em verdade não ministram fundamento para alguma nova aggressão. Pelo contrario, o espirito daquella convenção foi a semi-independencia dos Hospodars e da sua administração, e « a inviolabilidade do territorio da Moldavia e Wallachia » o que foi especialmente garantido de maneira a que collocasse os Turcos inteiramente na margem direita do Danubio.

Portanto uma invasão destes principios importaria simplesmente o desmoronamento do systema estabelecido pela propria Russia para o seu governo; e sempre seria permittido á Porta tratar ou deixar de tratar este facto como um acto de hostilidade contra os dominios turcos. Com effeito, as provincias ao norte do Danubio hão sido arrebatadas á Porta com tanta efficacia pelos tratados de 1826 e 1829, e pelas occupações reiteradas da parte da Russia, que uma nova invasão sobre ellas he um facto de menor consequencia para a Turquia do que para a politica geral da Europa. Um movimento que estabelecesse a fronteira russa ao longo do Danubio desde Orsova até o mar negro seria um successo da mais grave consequencia para o imperio austriaco; affectaria directamente os interesses commerciaes de toda a Allemanha, e os nossos proprios direitos commerciaes, como foram determinados pelo tratado entre este paiz e a Austria em 1838.

Quando ao principio chamamos a attenção para os negocios do Oriente, ha cousa de tres ou quatro mezes, antes que o publico descobrisse o aspecto assustador que ellas estavam para tomar, apontamos o facto de que ha muito tempo a maior porção dos nossos proprios supprimentos de trigo estrangeiro he embarcada nos portos da Turquia e dos principados danubianos, e consignada ás casas gregas fundadas neste paiz. Segundo esta consideração especial, a independencia politica e a liberdade commercial daquellas regiões são do nosso proprio interesse, e a Grãa-Bretanha não pode ver sem indifferença que ellas se tornem partes ou fracções dos dominios russos. A Austria não deve permittir tambem que a plena superintendencia daquelle rio, que he a principal arteria do seu imperio, passe para as mãos da Russia, que ou pode interceptar toda a navegação danubiana, ou aproveitar-se do rio para ameaçar toda a Hungria meridional.

Sejam, quaes forem as relações da Austria para com a Russia, he esta uma entrega ou sacrificio que não pode fazer sem a perda não só de toda a dignidade, mas de toda a segurança; e, se ainda ha um estadista nos conselhos do joven imperador, a todo o custo resistirá a semelhante perigo. Esta energica determinação de sustentar os principios relativos ao imperio ottomano que a Russia agora parece pela primeira vez abertamente desprezar, exigiria o consentimento da Inglaterra, Prussia e França; e, se sempre houve um tempo em que era urgente para as quatro potencias pôr limites, como em 1840, á politica separada da quinta, essa occasião ha sido offerecida pelas ultimas pretenções do imperador Nicoláo.

He uma condição essencial para semelhante combinação que os estados allemães tomem nella uma parte preeminente, e elles se acham profundamente interessados em identificar a politica do gabinete francez, bem como a influencia moderada da Inglaterra, com a sua propria; porque, se elles tolerarem as aggressões da Russia, os seus proprios territorios no Rheno ou na Italia serão convidados a dar o contingente que a futura politica ou ambição de Luiz Napoleão possa exigir. Por outro lado, se o imperador da França fôr diligente, como cremos que he, em alcançar alguma cousa mais da confiança das potencias estrangeiras, tem uma admiravel opportunidade para estabelecer com ellas mais estreitas relações, e dar-lhes alguns penhores addicionaes da adhesão á paz que até aqui tem professado. Para um governador que se acha na sua posição, uma quadrupla aliança dos primeiros estados na Europa, com uma boa causa e um objecto definido, he cousa de mor valia do que uma feliz campanha, porque pode habilita-lo a livrar-se do isolamento em que está presentemente, que he mortificador para a sua dignidade, e fatal ao seu poder no exterior.

São tão fortes os argumentos em favor de semelhante combinação, que se a Russia aventurar outro passo na carreira em que parece ir, tornar-se-ha o ultimo baluarte da paz geral. Já temos razão para crer que os representantes das tres côrtes neste paiz manifestaram sentimentos que estão em perfeita harmonia entre si, e com os do governo inglez; e estes sentimentos pódem sómente augmentar em intensidade com o perigo que os excitára. O mesmo accordo prevalecia em Constantinopla entre as quatro potencias, e, ao passo que a Porta mostra empenho em aceder a alguns termos compativeis com a sua honra, os ministros das quatro côrtes unanimemente approvaram a decisão que ella deu á proposta do principe Menschikoff, e M. de Klezl, o encarregado de negocios d'Austria, foi incumbido por seus collegas de emprehender uma ultima tentativa para um ajuste amigavel.

A intervenção separada de uma ou até duas potencias na capacidade dos aliados da Turquia, de maneira alguma conseguiria o mesmo resultado, e poderia tornar-se o signal de um rompimento mais assustador, mas a acção unida da Europa he a verdadeira sancção da lei publica e da paz; e não seria esta a primeira occasião em que a sua influencia ha sido experimentada com fortuna. Antes que o imperador da Russia tome uma decisão inteiramente contraria aos seus solemnes compromissos para com a Turquia, aos seus positivos protestos e declarações a todos os estados europeos, e aos principios que o guiaram nos melhores annos da sua vida, bom será que reflecta que não tem um unico fundamento legitimo de queixa, e muito menos de guerra.

Não se violou tratado algum, não se tomou navio, nenhum subdito foi maltratado, não se desprezaram reclamações, nem se infringiram privilegios da igreja christãa. Desafiamos todos os artificios da chancellaria russa a que apresentem materias para uma manifestação justificavel e declaração de guerra em consequencia dos acontecimentos que ultimamente tiveram lugar entre os dous imperios, porque a questão dos Santos Lugares, pela propria admissão do principe Menschikoff, já se acha resolvida. Sob tão frivolos pretextos, como estes, que suppomos incitar o imperador Nicoláo a sacrificar todos os laços que o unem ao resto da Europa, a dar liberdade não só a guerra, mas a essas paixões revolucionarias que se manifestam durante a propria guerra, e praticar um acto que tornará o seu nome odioso na historia, o raciocinio, a boa fé, a razão e a politica protestam contra semelhantes feitos, e, se as cousas do mundo não governadas por paixões desenfreadas ou pela rapacidade, estes principios sempre hão de prevalecer.

Não vemos razão para lamentar a extrema paciencia e moderação até hoje manifestada nesta questão pela Grãa-Bretanha, nem temos mostrado alguma disposição precipitada para imputar os peiores motivos a uma das maiores potencias da Europa. Mas he tempo de tomar providencias contra qualquer eventualidade que possa apparecer, e mostrar que nem estamos enganados nem intimidados pelo comportamento que o governo russo ouse seguir.

(Times.)

Paris, 4 de junho de 1853.

A questão turca occupa sempre a attenção publica com grande interesse. Diversos boatos, alguns favoraveis outros desfavoraveis, circulam continuamente, e na verdade concorrem para as especulações da bolsa. Hoje se tem fallado nos circulos politicos ácerca da probabilidade de que os Russos já tem occupado a provincia da Moldavia.

Estamos na quadra das publicações politicas, e mal se passa um dia em que não venha á luz uma obra em oitavo, ou uma brochurinha, tudo a respeito da questão oriental. Uma publicação da ultima classe em 15 paginas, sob o titulo — *Du partage de la Turquie* — (titulo bastante assustador) ha de apparecer nestes tres ou quatro dias. Lancei uma vista d'olhos sobre as provas, de que envio alguns extractos. O autor parece pertencer ao partido legitimista, e expressa as regulares opiniões legitimistas a respeito da politica de Inglaterra. Entre as suas mais curiosas passagens lê-se o seguinte:

« No reinado do primeiro Napoleão foi apresentado um projecto por M. de Romanzoff, então ministro dos negocios estrangeiros na Russia, o qual projecto assegurava á França, a Albania, a Morea, Candia, todo o Archipelago, Egypto, Syria, e todos os portos da Asia Menor. Austria recebia Bosnia, Herzegovine, Servia, e uma parte da Croacia turca. Russia tomou a Moldavia, Wallachia, Bessarabia, Bulgaria e Constantinopla, com certos districtos na Asia.

« Vê-se que a parte que nos tocou era grande. Com tudo Napoleão não a julgou sufficiente para contrabalançar a posse de Constantinopla, e escreveu a M. Caulincourt, seu embaixador, para que não annuisse a nenhum compromisso sobre aquelle respeito. Encontramos os vestigios daquella expressa recommendação n'uma conversação entre o duque de Vicenza e o imperador Alexandre. Como elle respeitosamente ponderasse a Sua Magestade que o plano elaborado pelo seu ministro, M. de Romanzoff, apresentava muitas difficuldades, o Czar perguntou-lhe quaes eram essas difficuldades. O duque observou ao seu imperial interlocutor, que o imperador, seu amo, apezar do seu extremo desejo de lhe ser agradavel, não pensava que fosse possivel abandonar-lhe Constantinopla e a passagem dos Dardanellos, o que fora entregar-lhe o commercio do Levante e das Indias, e admittir de alguma sorte os Russos ás portas de Toulon, ao passo que Constantinopla em poder da França ou de outra qualquer potencia, não apresentava os mesmos perigos. Em tal caso seria meramente uma simples colonia em longa distancia.

« O imperador Alexandre replicou, dizendo que taes apprehensões eram infundadas; que Constantinopla seria para elle apenas uma cidade acrescentada a muitas outras do seu imperio, e collocada em sua extrema fronteira; que a geographia lh'a déra, como a chave da sua casa; que não seria senhor no interior do paiz se outro a possuisse. Além disso, acrescentou que nada o impedia de estipular, que em nenhum periodo, e nem sob pretexto algum, aquella estrada seria fechada contra o commercio das outras nações. O duque de Vicenza admittio que semelhante garantia fosse mais do que sufficiente da parte de Sua Magestade, mas tal garantia era meramente pessoal, e de nenhuma maneira obrigaria os seus successores, e ninguem respondia pela adhesão ou conservação de tão importante clausula.

« Agitaram-se novamente outras conversas, em que uma parte mostrou-se tão diligente, quanto a outra estava determinada a não ceder na questão de Constantinopla, ainda mesmo á custa dos mais preciosos equivalentes. Debalde esforçou-se M. de Romanzoff para convencer o duque de Vicenza. Debalde lhe disse, quando fallava da Turquia, « mas, senhor embaixador, olhe que he um imperio que se vai desmoronando. Aquillo que V. Exc. parece dar-nos presentemente, talvez *sejamos compellidos a tomar em breve tempo sem termos intenção de faze-lo.* » Depois tornou a voltar sobre o mesmo assumpto, « He uma successão, respondeu elle; que não póde deixar de caber á Russia por *falta de herdeiros.* »

« M. Chateaubriand, embaixador em Roma, foi rogado a preparar uma nota sobre os negocios do Oriente. Esta nota foi lida n'um conselho em presença de Carlos X, e mereceu a approvação de todos os membros presentes. Eis aqui as conclusões desse documento:

« A alliança da França com a Inglaterra e a Austria contra a Russia he a alliança de um tolo, em que sómente experimentariamos a perda do nosso sangue e dos nossos thesouros. Pelo contrario, a alliança da Russia nos collocaria n'uma posição para alcançarmos estabelecimentos no Archipelago, e extendermos as nossas fronteiras até o Rheno. Podemos dizer ao imperador Nicoláo: « Os inimigos de V. Magestade solicitam o nosso apoio. Preferimos a paz á guerra; desejamos manter uma posição neutral. Mas, emfim, se V. Magestade não póde estabelecer as suas differenças com a Porta senão por via das armas, se pretende avançar para Constantinopla, entre com as potencias christãas n'uma justa divisão da Turquia. Aquellas potencias cuja posição não permitta receber um acrescimo de territorio do lado do Oriente sejam recompensadas n'outra qualquer parte. Desejamos possuir a linha do Rheno desde Strasburg até Cologne. Taes são as nossas justas intenções. » Eis quanto póde ser dito ao imperador Nicoláo. « Nunca a Austria, nunca a Inglaterra, nos darão os limites do Rheno como premio da nossa alliança com ellas. Ahi he que cumpre que a França mais cedo ou mais tarde colloque a sua fronteira, tanto pela sua honra como pela sua segurança. »

« Depois de algum tempo, em setembro de 1829, foi lida e approvada outra nota perante o conselho de el-rei. Nesse documento se desenvolvia n'uma forma mais extensa o plano de uma reorganisação europea, em que os interesses francezes exerciam plena represalia. Era proposto, depois do desmembramento do imperio turco, estabelecer um reino christão em Constantinopla, — constituir com elle um estado neutral semelhante as cidades hanseaticas.

« As difficuldades que interromperam as negociações entre Alexandre e Napoleão foram dest'arte prevenidas. Esse novo reino era dado á casa de Orange-Nassau. Todavia era bastante separado della para indemnisar a Russia pelas despezas da guerra e sustentar a balança do poder. « A parte, diz a nota em questão, dada á Russia nas provincias asiaticas (Anatolia) he mais vantajosa. Um dia póde abrir-lhe a estrada para a India, e dest'arte uma rival da Inglaterra he reforçada naquella parte do mundo. Portanto póde ser admittido que a Russia se extenda mais na Asia. Observe á Russia que o engrandecimento da França concorre além disso para *augmentar o seu poder federativo.*

« Este poder federativo tinha sido constituido pela cessão da Hollanda á Prussia, pelo estabelecimento em Constantinopla do estado neutral, que já indicamos, e pela reunião da Belgica com a França. Bosnia e Servia foram outorgadas á Austria, para servir de contrapeso á extensão que a Russia recebia no Danubio. A Prussia devia receber a Saxonia real em cambio das provincias que possue entre o Rheno e o Meuse. A Prussia era convertida em potencia maritima, e um novo auxiliar era dest'arte preparado contra a Inglaterra. Baviera recebia um augmento de territorio no Palatinado e no Maine.

« Segundo o mesmo plano a familia real de Saxonia devia ser estabelecida em Aix-la-Chapelle. Formava-se para ella um reino com as provincias situadas entre o Meuse e o Rheno. Emfim, a França entrava na posse das provincias belgas até o Rheno e o Meuse, com a fortaleza que defende o ultimo rio. Além disso, recobrava em Loraine e Alsace a sua fronteira de 1789. A França e a Russia eram obrigadas a estabelecer á força d'armas, se fosse necessario, este vasto plano que sentava a ordem europêa, em mais amplos e solidos fundamentos do que os tratados de Westphalia ou de Vienna. Foi na vespera de ser posto em execução que arrebentou a revolução de julho. Podemos dizer que nunca aconteceu catastrophe mais fatal á futura organisação de um paiz. Desde aquelle dia fomos condemnados a declinar nos conselhos dos nossos reis. Ainda poderamos fazer que a nossa voz fosse ouvida, mas he considerada suspeita. Cabe sómente a legitimidade exprimir-se da maneira seguinte: « *Havemos de ter a linha do Rheno.* »

(Da correspondencia do *Times.*)

PARIS.

O mais poderoso corpo commercial que tem existido no mundo, aquelle que tem realisado esse prodigioso phenomeno social de submetter ao dominio de uma simples sociedade de negociantes de Londres territorios mais extensos que a Europa inteira, e contando mais raças e uma população mais numerosa do que a desta parte do mundo, a companhia real das Indias emfim, deve no anno proximo vindouro deixar de existir ou ver remover-se o privilegio, de que ella goza desde sua fundação em 1599. Esse privilegio, ou antes esse monopolio, outr'ora illimitado, com cujo auxilio ella dominou mais de 2 seculos nos mares da India e acabou por arredar toda a concurrencia, está finalmente longe de ser hoje o que foi no passado; elle tem soffrido successivamente profundas modificações, primeiro em 1814, depois em 1834, epoca em que o parlamento declarou definitivamente livres as relações da metropole com o Indostão, e reservando-lhe somente o commercio com a China, limitou as attribuições dos 24 membros, que formam hoje, sob a protecção da repartição do registro, o tribunal dos directores, que tem assento em Leadenhall, á gestão administrativa dos interesses da companhia, á percepção dos impostos arrecadados sobre as populações, que ella outr'ora submetteu. Todos os bens moveis e immoveis que possuia então, do cabo Comorin até ao Ganges, foram transferidos para a corôa, e ella não conservará o uso fructo delles senão até o dia da expiração de seu privilegio, isto he, como acabamos de observar, até 30 de abril de 1854.

A carta da companhia será por acaso renovada? He uma questão que já se agita vivamente na Inglaterra, sobre a qual se trocam muitos artigos e brochuras, e da qual tratará proximamente o parlamento. Nosso fim não he examina-la aqui: limitar-nos-hemos a mostrar que o privilegio da campanhia, tal qual he hoje, consagra ainda algumas restricções que podem ser consideradas, como pondo obstaculo a extensão do commercio britanico, e que o commercio geral da India ingleza não tem tomado desenvolvimento real, consideravel, senão depois da abolição do monopolio da companhia.

Dessa epoca somente he que data com effeito o abatimento successivo dos productos da India nos mercados de Londres e de Liverpool, e com elle o augmento do consumo e dos mercados nacionaes. Em 1814 as manufacturas da Inglaterra enviavam apenas para a India 817,000 jardas de panno; 20 annos depois mandava 50 milhões; hoje anda quasi por 300 milhões, (270 milhões de metros); o assucar da India, que em 1814 entrava por 2 milhões de kilogrammas no consumo britanico, ahi figura presentemente por 78 milhões; e assim a respeito do indigo, salitre, arroz e outras muitas mercadorias. Emfim o movimento geral das transacções effectuadas pelas tres presidencias de Calcutá, Madras e Bombaim, tanto com a Inglaterra como com os outros paizes, o qual era em 1814 perto de 145 milhões de francos, chega hoje a 800 milhões, e a tonelagem dos transportes se tem elevado de 180,000 a 850,000 toneladas. Eis-aqui finalmente a marcha do commercio das tres presidencias em tres epocas comprehendidas nos ultimos 15 annos:

Importação.	Exportação.	Total.
1835—154	205—	359 milhões.
1849—276	345—	621
1850—343	457—	800

Calcutta, metropole de Bengala e residencia do governo geral da India, conta neste ultimo anno cerca de 450 milhões, e he quasi superfluo acrescentar, que o commercio inglez figura ahi com a maior parte, 62 por 100 pouco mais ou menos; as relações com a China obtem 18 a 20 por cento; o mais pertence aos outros paizes. Da nossa parte diremos adiante algumas palavras.

Finalmente não he somente a reforma do monopolio da companhia que a India ingleza deve o admiravel desenvolvimento que seu commercio tem tomado atravez das lutas encarniçadas de que a occupação successiva de Scinde, Sutledge, Penjadb o fizeram theatro. Apezar das criticas feitas contra elle, que antes recahem em geral sobre sua organisação judiciaria, o governo da India he habil e esclarecido; tem sabido até aqui inspirar uma firme confiança nos immensos interesses empenhados no commercio oriental.

Apezar de algumas faltas inevitaveis talvez em uma colonisação feita em uma tão grande escala, elle tem bem comprehendido a missão civilisadora que lhe impoem conquistas, para as quaes elle se acha como fatalmente impellido, e, á medida que se estendem os territorios occupados, elle se dá pressa com essa actividade britanica, que não admitte demoras, em crear estradas, cavar canaes, começar caminhos de ferro, fundar feitorias, estações, fazer tudo emfim para conciliar em seu dominio as sympathias de populações barbaras sem duvida, mas todavia muito sensiveis em tudo que respeita ao melhoramento de sua prosperidade material.

Quanto a nós, qual he a parte que temos nesse vasto commercio da India, da qual em outras eras fomos quasi os senhores? Nossas transacções *directas*, e insistimos nessa palavra, porque infelizmente deixamos o estrangeiro levar a maior parte de nossos productos, nossas transacções com a India ingleza se elevavam em 1851 a 41 milhões, a 5 por cento somente de seu commercio geral, e sobre esse total nossa exportação contava apenas 3 milhões. Que fraqueza lamentavel para uma nação maritima que faz tres milhares no commercio com o estrangeiro! Todavia aquella cifra mostra alguns progressos sobre os annos anteriores; nosso pavilhão se mostra hoje mais frequentemente nos mares da India, em 1847 elle não contava nos portos da India britanica senão 60 navios; em 1851 teve 92; circumstancias felizes tem sustentado esse desenvolvimento; em primeiro lugar a descoberta das minas da California, que determinou uma grande exploração commercial, um grande movimento maritimo, de que se resentio até nas aguas do Ganges; navios francezes, afim de evitar voltar em lastro de San Francisco para a Europa, preferiram atravessar o Pacifico e tomar carga em Calcutta. Mas, digamolo, he a abolição das leis restrictivas da navegação na Inglaterra e nas colonias inglezas, que se deve attribuir o augmento de nosso pavilhão nos mares da India nestes ultimos annos. Antes da reforma das leis da navegação um certo numero de navios inglezes vinham tomar ou completar sua carga em Bordeos; essa importação *indirecta* de nosses productos se enfraquece, e nos procuramos cada vez mais ser os factores de nosso proprio commercio. Se esse movimento se sustentar, será um progresso real e importante: a interyenção do estrangeiro, a qual eleva o preço de nossos productos, e facilita alem disto a mistura da falsificação he certamente nos mares longinquos um dos mais graves obstaculos a extensão de nossos negocios commerciaes.

(Journal des Debats.)

Pela setima e oitava vez, se nos não enganamos, a camara dos pares da Inglaterra, acaba de regeitar o bill de emancipação dos Israelitas, votado pela camara dos communs. Este resultado estava previsto; a camara dos lords está especialmente encarregada do cuidado da resistencia, e não cede senão na ultima extremidade. Ora a admissão dos Israelitas na legislatura, por justa que seja como principio, não constitue uma questão popular, como outr'ora a dos dissidentes; e ella não virá a ser uma lei na Inglaterra, senão quando o espirito da liberdade religiosa tiver ahi descido a todas as classes da nação.

Fez-se ver no curso dessa discussão que, ha cem annos justamente, em 1753, as duas camaras do parlamento tinham votado um bill desta natureza, o qual tinha sido sanccionado pela corôa; mas que essa medida tinha provocado um descontentamento popular tal, que se foi obrigado a derroga-la no mesmo anno. He porque a camara dos lords sabe bem que esse sentimento não está ainda completamente extincto na massa do povo, que regeita com perseverança o bill que lhe envia a camara dos communs. He uma questão de tempo e não de principio. O principio foi posto de parte para o dia em que a legislatura protestante admittisse em seu seio catholicos, methodistas, presbyteranos, quakers, etc. O caracter um e pleno do parlamento anglicano perdeu-se desde aquelle momento, e os catholicos irlandezes, por exemplo, são cem vezes mais hostis á igreja estabelecida do que o não foram jámais os judeos.

Um dos argumentos daquelles que fallaram e votaram contra o bill, mostra o estado em que estão ainda, em facto de liberdade de consciencia, esses

FOLHETIM.

A SOMBRA DA FELICIDADE. (*)

Pela condessa de Orsay.

SEGUNDO VOLUME.

CAPITULO VI.

Helas! je ne pense même pas vous meriter. Qui suis-je pour vous! un enfant attiré par l'éclat de la beauté, par les grandeurs morales, comme un insecte est attiré par la lumière. Vous ne pourrez pas faire autrement que de marcher sur les fleurs de mon ame; mais tout mon bonheur sera de vous voir les fouler aux pieds. Un devoûment absolu, la foi sans bornes, un amour insensé, toutes les richesses d'un coeur aimant et vrai ne sont rien; elles servent à aimer, e ne font pas qu'on soit aimé. — De Balzac.

Giuditta entrando em seu quarto, largoú a mantilha e o leque, e adiantou-se com um ar de indolente cuidado para receber os comprimentos do *rico embaixador*, cujá visita importuna Beatriz já lhe havia annunciado.

Reconhecendo Fernando, a rapariga ficou pallida e tremula, e não pôde articular uma só palavra. Posto que Fernando não compartilhasse a violencia desta emoção, todavia não deixou de ter alguma perturbação.

He verdade que elle não tinha sentido o que se podia chamar amor pela bella desconhecida de San-Janvier; mas nem por isso ella havia deixado de occupar seu pensamento durante muitas semanas. Elle tinha julgado achar nella um meio de esquecer-se de lady Melrose, e as vezes tinha chegado até a associa-la aos seus sonhos de futuro. Sua estranha formosura o havia fascinado, e sua apparente devoção tinha despertado vivamente seu interesse; muitas vezes elle se tinha deixado ir ao ponto de imaginar a maneira, pela qual se encontrariam um ou outro dia, e de que modo poderia fazer-lhe a declaração de seus sentimentos, sem offender as susceptibilidades dessa alma tão piedosa. Elle tinha sonhado na marcha, que a prudencia ordenava para chegar a obter um lugar em suas affeições. E todas estas doces chimeras de uma affeição nascente haviam-se enterrado no lodo... E elles estavam ahi ambos em face um do outro respirando essa atmosphera de corrupção, um preparando os termos do vergonhoso mercado, o outro aceitando-os antecipadamente, elle envergonhando-se de achar-se no asylo do vicio, ella despojada de todos os encantos que a ornavam, excepto a belleza physica, dom funesto que a tinha perdido. Mas o embaraço de Fernando foi de curta duração; elle recobrou fogo sua firmeza natural, e dirigio a Giuditta um desses comprimentos, que um galan tem sempre a sua disposição para uma mulher moça e formosa.

Curvada sobre si mesma, com o rosto inclinado para terra, e com as feições contrahidas por uma dor violenta, Giuditta nada ouvia. Fernando, sorprezo deste acolhimento, lançou um olhar em torno do quarto como se esperasse achar ahi em algum canto um amante mais favorecido do que elle. Certificado por este exame tão vago quanto as suas suspeitas, elle attribuio a frieza da moça a algum manejo de *coquetterie* professional, que cumpria vencer por um fingimento de galanteria.

— Para que se volta assim, querida? disse-lhe elle procurando sorrir com o ar mais cavalheiro que pôde tomar. Vossê bem sabe que não he a primeira vez que nos vemos... Sempre esperei, continuou elle comprimindo um suspiro, e voltando, mão grado seu, para a gravidade de seus pensamentos, sempre esperei que a viva admiração, que vossê me inspirava não lhe tivesse escapado... E... se devo confessar minha audacia, julguei que este dom precioso, que desde esse dia conservo sobre o peito, me vinha de vossê.

Dizendo estas palavras, Fernando tirou do seio a camelia murcha, que estava rodeada de uma trança de cabellos pretos, e deixou-a cahir sobre os joelhos da moça. Giuditta pegou na flor, e apertou-a muito tempo sobre os labios, depois abaixou a cabeça e ficou silenciosa.

Animado por este testemunho irrecusavel de sympathia, Fernando apoderou-se das mãos da Castelli, e cobrio-as de beijos. O contacto de seus labios fez estremecer a rapariga como se um ferro em braza a tivesse tocado.

— Adoravel Giuditta, para que se occulta assim? disse-lhe elle servindo-se dos termos banaes da galanteria das praças publicas. Que fiz eu para merecer tanto desprezo? Vossê não sabe que eu daria o universo por um olhar destes bellos olhos, que respiram o amor, e que ha pouco eram menos crueis?

Irritado pelo silencio obstinado, que ella guardava, não obstante as doces palavras que elle murmurava ao seu ouvido, e não querendo segunda vez em sua vida fazer o papel de bobo, Fernando empregou quasi força, e mesmo uma especie de rudeza em tirar as mãos de Giuditta do seu rosto, o qual estava banhado em lagrimas. O mancebo procurou rodeia-la com os braços; mas a Castelli desembaraçou-se ligeiramente deste aperto, e puxando um punhal da cintura poz-se na attitude de uma defeza desesperada. Fernando ficou mudo e immovel de admiração. Elle perguntava a si mesmo qual podia ser a causa de tão subita aversão, que circumstancia mysteriosa e inexplicavel tinha podido mudar em tão curto espaço de tempo os sentimentos que Giuditta havia manifestado. Era acaso um manejo que ella empregava para reconquistar o terreno que havia perdido, ou tinha acaso despertado nesse coração extremamente impressionavel a lembrança de algum outro amor! Obedecia ella a instinctos de *coquetterie*, ou seguia uma linha de conducta traçada pela experiencia de Beatriz para captivar o *rico embaixador?*... Qualquer que fosse o motivo desta resistencia inesperada, ella picava ao mesmo tempo o amor proprio e a curiosidade de Fernando, e dava todo o encanto de uma situação nova a uma aventura, que, sem este incidente, não teria deixado de ser vulgar. Giuditta ficou em pé com o punhal na mão, tendo as faces vermelhas, e o olhar scintillante de uma resolução selvagem; seus longos cabellos que a luta tinha desatado, fluctuavam como um rico manto sobre seu collo magnifico. Ella estava formosa assim nesta posição expressiva e poeticamente ameaçadôra. Fernando contemplou-a alguns instantes com a admiração que experimenta um artista em face de uma obra prima da natureza ou da arte.

— Vejo com dor Giuditta, disse-lhe elle dando a sua voz as inflexões mais carinhosas, que me enganei, e que longe de ser assás ditoso para agradar-lhe, sou para vossê um objecto de insuperavel aversão. Testemunhando-me isto com tanta franqueza e energia vossê castigou cruelmente a audacia que me conduzio aqui. Não tenho direito de queixar-me, e todavia não posso dissimular-lhe, encantadora Giuditta, que o acolhimento, que acaba de fazer-me agora, ainda que bem merecido sem duvida, me humilhou profundamente.

Emquanto o astuto Fernando pronunciava estas hypocritas palavras com um tom tão respeitoso como se se dirigisse a uma duqueza do bairro de San-Germano, a Castelli parecia vivamente commovida; sua respiração estava entrecortada, e grossas lagrimas corriam-lhe lentamente pelas faces.

Depois de alguns instantes de terrivel irresolução ella atirou para longe de si o punhal, e aproximou-se de Fernando.

— Eu estava louca, disse ella passando as mãos pelo rosto. Desculpe um momento de dilirio... Agora me lembro que sou uma pobre moça votada a deshonra, e que já ha muito tempo perdeu o direito de vingar um insulto... O senhor me quer, aqui estou...

Havia na voz de Giuditta e na expressão de sua physionomia um abatimento tão profundo, uma humilhação tão amarga e tão dolorosa, que, mão grado seu, Fernando sentio-se commovido.

— Não tema nada de mim, disse-lhe elle com bondade, e quasi com respeito. Eu me inclinei diante de sua primeira recusa, e não aceitarei o sacrificio de sua vontade, qualquer que seja o motivo que a dirige... Adeos.

A moça nada respondeu, mas pegou na mão de Fernando e cobrio-a de beijos.

— Francamente, *carina*, disse o mancebo um tanto offendido, esta alegria phrenetica não he nada menos do que lisongeira para mim. Vendo-te tão contente com a minha partida, pergunto a mim mesmo se a feiticeira, que he tua cunhada, não me metamorphoseou em monstro horrendo para eu te inspirar um odio tão violento.

— Odio! *signore*, exclamou Giuditta soluçando... odio! e vmc. póde crer isso!...

— Para que hesitar assim, minha pequena? tornou Fernando com uma brandura persuasiva. Não receie que eu denuncie sua recusa a sua mãi parenta. Falle com sinceridade, vossê achará em mim um amigo prompto para servi-la.

Ainda que Giuditta fosse apenas uma pobre filha do povo, perdida aos quinze annos pela miseria e pelos funestos exemplos do vicio, ella havia feito para si uma existencia a parte; ella tinha tido seus doces sonhos de donzella, e tinha conhecido a dupla ambição das mulheres, ambição tão raramente ouvida como qualquer outra, a do amor e da felicidade. Ella tinha conservado a elevação de seus pensamentos, não obstante o seu contacto de todos os instantes com a depravação e a infamia; porque ha dessas almas escolhidas, que o proprio vicio não póde corromper, que permanecem puras no ceio da impureza, e conservam até no aviltamento, que as cerca sem attingi-las, um reflexo da imagem divina.

Frequentando as igrejas e visitando os pobres, Giuditta tinha debalde procurado adormecer o grito de uma consciencia perturbada; a energia faltava aos seus remorsos como as suas boas resoluções, e ella ficava debaixo do jugo das Castelli com a indolencia de sua idade e do seu paiz. O aspecto de Fernando, quando ella o encontrou pela primeira vez, lhe revelou subitamente a desgraça de sua posição. Com que prazer essa moça não teria então dado os mais bellos annos de sua juventude para achar-se pura, sem macula, digna emfim de inspirar a millesima parte desse amor, que transbordava de seu coração!... Ella se sentia tão capaz de amar, não com esse amor material dos sentidos, porém com essa affeição profunda, fervorosa e delicada, que tem em sua essencia alguma cousa de Deos; com essa affeição que se esquece e se immola, terna como a abnegação de uma mãi, immensa como a eternidade... Ella experimentava tanta alegria em vê-lo, ainda que fosse de longe, em orar com elle e por elle, em sentir seu olhar pesar sobre ella, não com a admiração sensual, que ás vezes a fazia estremecer de susto, mas com uma terna e respeitosa sympathia; elle estava tão contente de collocar esta imagem adorada no sanctuario de seu coração, como o anjo da guarda de sua vida quebrada, como a santa influencia que devia subtrahi-la do mal e leva-la para Deos! A ambição de seus sonhos mais exaltados era dedicar-lhe sua vida, sua mocidade e sua formosura; rodeia-lo, invisivel como ella queria ser, com as azas de seu amor, e depois de haver esgotado para felicidade delle todas as faculdades de seu ser..... morrer a seus pés.

Perde-lo neste momento era perder sua alma, o céo e Deos...

— *Signore*, murmurou ella com uma voz quasi extincta, deixando-se cahir aos pés de Fernando, vmc. não vio a luta que se passa em meu coração! Não comprehendeu porque tive horror do sentimento que o trazia aqui... Coitada de mim! he porque eu o amo! Oh! já disse, estou louca! Uma pobre moça como eu não tem direito de dizer que ama... E todavia a humilde flor dos campos não mira tambem o sol, e não se aquece aos seus raios?...

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 150.

MUTILADO

inglezes tão liberaes em politica. Lord Shaftesbury dizia: « Não vejo razão para que se não admitta, assim como os judeos, os subditos de nossas possessões orientaes, indios e mahometanos. » E com effeito não ha razão, para que, assim como dizia nessa mesma sessão o arcebispo de Dublin, não he uma questão de mais ou de menos.

A discussão dos lords apresentou isto de curioso, que muitos bispos fallaram em favor da medida. Desse numero eram o arcebispo de Dublin, que acabamos de citar, e he bem conhecido por seus trabalhos philosophicos e scientificos (o Dr. Whately) e o bispo de Saint-David, e Dr. Thistwall. Todavia o bill foi regeitado por uma maioria de 49 votos: 164 contra 115.

A religião ingleza, e fallamos sòmente da igreja official, reposa sempre no mesmo principio, o de uma theocracia nacional. Ella admitte incredulos e atheos, uma vez que estes lhe rendam uma homenagem externa irrisoria. Lord Shaftesbury, o representante mais fiel dessa igreja, dizia: « Pretende-se que o juramento nada significa, porque não tem apartado os incredulos como Gibbon e Bolingbroke. He verdade; mas ambos, prestando juramento, prestavam um testemunho nacional, senão pessoal ao christianismo. » He impossivel dizer melhor que o christianismo he uma instituição civil, e que pouco importa que se creia nelle, com tanto que se lhe tire o chapéo. Lord Shaftesbury não he menos, segundo a lei, um homem muito honrado, virtuoso, austero, e um homem religiosissimo; só lhe falta ser christão, *(Idem.)*

PERNAMBUCO.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 28 DE JUNHO DE 1853.

Presidencia do Sr. Barão de Capibaribe.

Presentes os senhores Rego e Albuquerque, Rego, Dr. Sá Pereira, Mamede e Gameiro, faltando com causa participada os senhores Vianna e Oliveira, e sem ella o Sr. Barros Barreto, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, mandando que a camara houvesse de prestar os esclarecimentos exigidos no aviso do Imperio de 8 do corrente, que remettia por cópia, á respeito dos carneiros proprios para o producto da lãa. — Que se respondesse não constar a camara que neste municipio se tenha feito tentativa para a introducção de raças de carneiros proprios para o producto da lãa, e que apenas algum proprietario tem mandado vir da Europa um ou outro desses animaes para seu uso particular, ou como objecto de galanteria, mas que nem por isso deixa de acreditar que tenha esta provincia as proporções necessarias para a propagação de semelhante criação.

Uma petição vinda da presidencia, para ser informada, assignada por alguns individuos que se dizem armadores de carros funebres e de igrejas, requerendo á S. Exc. permissão para poderem desde já preparar carros para os suburbios e lugares distantes desta cidade, onde não chegue a obrigação de se sepultarem cadaveres no cemiterio publico. — A' commissão de petições.

Outra tambem vinda da presidencia, assignada por José Gonçalves Ferreira e Silva, pedindo alteração da planta do lugar da ponte de Uchoa de maneira que mais util se torne. — A' commissão de edificação.

Outro do juiz municipal da primeira vara deste termo, communicando ter reassumido o exercicio da mesma no dia 24 do corrente. — Inteirada.

Outro do advogado da casa, dizendo em resposta ao officio que se lhe dirigio com a copia do convenio feito com Manoel Pereira Teixeira, acerca da indemnisação da parte do seu sitio, destinada pela planta a serventia publica, que lhe não parece poder a camara quitar ou transigir sobre qualquer artigo de receita estabelecida na lei do orçamento por ser corporação meramente administrativa; e que no caso de estar administrativamente reconhecida a utilidade da desapropriação, o procurador, nos termos do artigo 21 da lei provincial n. 129 de 2 de maio de 1844, deve tratar sobre a indemnisação. — Que se officiasse ao Exm. presidente da provincia, pedindo-lhe sòmente approvação da convenção feita com o proprietario Teixeira, quanto a indemnisação.

Outro do secretario desta camara, communicando ter de seguir agora a tomar assento, como deputado por esta provincia na camara temporaria, visto ter cessado a causa que o impedio de o fazer antes. — Inteirada.

Outro do procurador, pedindo se recolhesse ao cofre a quantia de 2:000$, que em virtude das ordens da presidencia, e desta camara, recebera da thesouraria da fazenda. — Recolheu-se.

Outro do mesmo, informando não existir mais quota para pagamento das custas do processo de Antonio Moreira Reis, em que decahio a justiça publica. — Despachou-se neste sentido a petição do dito Reis.

Outro do contador, declarando quaes as letras que se vencem no primeiro de julho seguinte, afim de serem tiradas do cofre, na importancia de 8:397$660. — Fez-se a sahida das letras.

Outro do fiscal de Santo Antonio, pedindo mandasse a camara pagar ao cirurgião João Domingues da Silva a quantia de 24$ de quatro corridas sanitarias, que fez no mez de maio e no corrente. — Mandou-se passar mandado.

Outro do mesmo, representando sobre o facto com todas as suas circumstancias de ter-se o subdelegado supplente da mesma freguezia, Firmino José de Oliveira, opposto a que elle fizesse cumprir o disposto no artigo 6.º Tit. 6.º das posturas, em a noite do dia 23 do corrente mandando soltar foguetes-buscapés no pateo do Carmo, e fazendo soltar a um individuo de nome Belarmino dos Santos Pinheiro, que fôra preso em flagrante á ordem do delegado do primeiro districto por estar soltando dito fogo. — Mandou-se submetter ao conhecimento do Exm. presidente da provincia a representação, para providenciar de modo que não sejam menoscabadas com tanto escandalo as leis municipaes.

Outro do engenheiro cordeador, apresentando o orçamento dos melhoramentos que devem ser feitos na rua da Penha, na importancia de 88$270. — Mandou-se remetter ao procurador para com urgencia mandar proceder aos melhoramentos.

Outro do mesmo, pedindo lhe mandasse a camara pagar a quantia de 15$080, despeza que fez com serventes empregados nos trabalhos graphicos das estradas da Varzea, rua dos Poços e Afflictos segundo as tres folhas que remettia. — Mandou-se pagar.

Outro do mesmo, pedindo que a camara desse autorisação ao procurador a pagar a folha dos serventes que tem de ser empregados nos trabalhos, de que se acha encarregado, do levantamento de plantas de certos lugares. — Mandou-se neste sentido expedir ordem ao procurador.

Outro do fiscal de São José, remettendo o mappa do gado morto para consumo, na semana de 20 a 26 do corrente (595 rezes; inclusive 71 pelos marchantes particulares. — Que se archivasse.

Outro do mesmo, dizendo ser exacto o que allega em sua petição José Carneiro da Silva, de ter-se o arrematante da afirição ficado com o bilhete da aferição dos pesos e medidas de sua taberna, por não querer o peticionario dar-lhe 2$ que pedio demais na taxa da revisão dos mesmos objectos. — Despachou-se a petição no sentido de recorrer o peticionario a autoridade competente.

Outro do fiscal da Muribeca, requisitando instrucções, padrão de pesos e medidas, e pedindo autorisação para poder chamar pessoa que lhe sirva de escrivão nos autos da fiscalisação. — Mandou-se responder que requisitasse do procurador um exemplar de posturas, que em tempo opportuno lhe seria fornecido o padrão de pesos, e que as notas que tomasse das multas, com todas as circumstancias legaes, trouxesse para ser reduzidas a termos pelos amanuenses da secretaria.

Foram approvadas as condições, mediante as quaes contratara o Sr. verendor Gustavo com Manoel do Carmo Ribeiro a construcção das catacumbas da municipalidade no cemiterio, pela quantia de 2:494$, incluida a obra de 30 figuras sobre as mesmas, que não foi prevista no respectivo orçamento, e mandou-se lavrar termo de contrato.

O Sr. vereador Gameiro fez o seguinte requerimento que foi approvado:

« Requeiro que se ordene aos fiscaes se dirijam as cocheiras publicas e examinem o seu estado de salubridade, fazendo com que nellas se observem os artigos 4.º e 5.º do Tit. 9.º das posturas em vigor.

« Sala das sessões 28 de junho de 1853. — *Gameiro.*»

Mandou-se remetter á commissão de policia o officio do solicitador, expondo o estado das causas da camara em juizo.

Resolveu-se que se consultasse ao advogado, se os leilões de porcos apprehendidos em correição, podem ser feitos perante os fiscaes, ou no caso negativo, perante quem he mais legal que tenham elles lugar.

Despacharam-se as petições de Antonio Henrique Rodrigues, de Antonio Moreira Reis, de Antonio Ignacio de Medeiros, de Antonio Correia Cabral, de Claudio Dubeux, de Crispim dos Santos Ferreira, de José Jacome Tasso Junior, de José Lopes de Sampaio, de João Carroll Junior, de José Velloso Soares, de James Paton & C., de Joaquim Marinho Cavalcanti de Albuquerque, de José Correia da Silva, e levantou-se a sessão.

Eu, Manoel Ferreira Accioli a escrevi no impedimento do secretario. — *Barão de Capibaribe*, presidente. — *Rego e Albuquerque.* — *Mamede.* — *Gameiro.* — *Sá Pereira.* — *Rego.*

COMMUNICADO.

O contrato das carnes verdes.

A questão do contrato, que nos occupa, he por tal modo melindrosa, que na actualidade não vemos para administração da provincia outro escolho maior, nem com que valha tanto, pelas consequencias que póde trazer comsigo uma medida menos pensada, ou um passo desacertado. Cumpre portanto investigar com escrupuloso esmero todas as circumstancias, em que possa basear-se uma decisão justa, opportuna, e ao mesmo tempo de reconhecida utilidade e proveito.

Com este objecto começamos no nosso anterior communicado uma serie de reflexões, abrangendo as duas hypotheses, sob as quaes o governo tem de decidir a questão do contrato segundo a lei 311 de 13 de maio do corrente anno. Para bem comprehender o ponto da questão, estabelecemos oito casos, que se podem apresentar, quer nas modificações, que tenham de fazer-se nas condições ou clausulas do mesmo contrato, quer na sua rescisão.

O 1.º caso he: *conservar o contrato, fazendo-lhe modificações razoaveis.* Sobre este ponto encetamos as nossas reflexões, em que agora proseguimos, visto que já provamos até a evidencia, que o contrato não póde absolutamente continuar sem alterações essenciaes em quasi todas as suas clausulas. Em primeiro lugar tratamos da necessaria e urgente alteração nos preços taxados da carne em ambas as estações, condição *(sine qua non)* da continuação do contrato.

Agora trataremos das multas de um e de outro lado. Já dissemos em outro artigo, que o governo e os contratadores deviam abrir mão de suas multas, e dar-lhes um destino mais nobre e generoso, a saber, ou para o hospital da caridade ou para a camara municipal. Entretanto somos tambem de opinião que as multas se elevem a mais 50 por cento, isto he, que uns e outros (marchantes e contratadores) paguem 12:000 rs. por cabeça de gado em lugar de 8$000, e cremos que os fornecedores não terão a menor duvida de aceitar essa alteração, continuando porém, a de 3$000 rs. para os criadores propriamente ditos.

Todavia a modificação a respeito das multas não póde ficar só nisso, porque a experiencia tem mostrado os inconvenientes do segundo periodo do art. 3.º do contrato, isto he, de ser o presidente da provincia, que he tambem parte no mesmo contrato, juiz arbitro desempatador, ao mesmo tempo que aceitando esse encargo, chama-se a sua jurisdicção administrativa, quando se trata de um recurso, que as leis concedem em todas as causas arbitraes.

Com effeito, a jurisdicção de julgar nasce da lei, e se a lei não a confere, só em virtude de convenção póde haver a faculdade de julgar. Se as leis, que marcam as attribuições administrativas dos presidentes das provincias, não dão jurisdicção para julgar sobre empate dos arbitros nomeados para julgarem no caso das multas, só do contrato vem a jurisdicção. Se vem do contrato então he elle arbitro nomeado pelas partes. Nem a constituição no art. 166. nem o acto addicional nos arts. 13 a 20, e 24, nem a lei de 3 de outubro de 1834, conferem aos presidentes poder administrativo de julgar no caso do empate de arbitros nomeados pelas partes.

Casos ha, em que os presidentes por leis especiaes podem decidir, como sobre conflicto de jurisdicção, nos recursos das decisões dos chefes das repartições fiscaes, junta de justiça, abusos das autoridades ecclesiasticas, etc.; mas essas leis especiaes não se applicam fóra do seu caso, e não he por ellas que tem o desempatador a faculdade de decidir entre os arbitros nomeados por fôrça do contrato.

Pela constituição, arts. 151 a 153, o poder de julgar foi conferido a juizes e aos jurados, e o art. 160 reconheceu tambem o juizo arbitral. Se as leis, que conferem o poder administrativo, não dão o poder de julgar, e o juizo estabelecido pelo contrato não foi conferido ao jury nem aos juizes de direito, antes expressamente fallou em arbitros, claro está, que o juizo estabelecido no contrato foi tão sòmente o arbitral.

Se foi o arbitral, e a jurisdicção do desempatador não provem de jurisdicção, que as leis conferem aos presidentes de provincia, não podia dessa decisão negar-se recurso nos termos da Ord. Liv. 3, tit. 16, (lei de 20 de outubro de 1823) visto que não houve renuncia do recurso na conformidade do mencionado art. 160 da constituição. Se as leis conferem esse recurso do juizo arbitral, e as partes o não renunciaram, não se podia negar o recurso intentado.

Pelo que acabamos de dizer, vê-se quantas lacunas existem no contrato, e que só a experiencia poderia ir demonstrando. Convém que o presidente, que se tornou juiz e parte, continue a ser o desempatador no caso da divergencia dos dous arbitros? ou antes que as mesmas partes nomêem de commum accordo um terceiro arbitro desempatador? Convém declarar expressamente, que as partes não renunciam os recursos, que as leis lhes offerecem? Eis-ahi modificações, que convém admittir, no caso da continuação do contrato.

Outro inconveniente, ou antes outra anomalia, se tem offerecido na sequela do processo das multas, em que nenhuma fórma de juizo tem havido, dando-se o caso de decidirem os arbitros sem os documentos de uma das partes. O art. 3.º do contrato estatuio que a imposição das multas, e a decisão sobre quaesquer outras infracções, seriam julgadas por dous arbitros, sem todavia determinar o meio ou processo para o julgamento; mas isto não quer dizer que os contratadores se sujeitassem ao julgamento de plano, e sem forma de juizo, muito embora aceitassem como terceiro arbitro desempatador ao Exm. presidente da provincia.

He de jurisprudencia corrente que, para se tirar ás partes o processo natural e ordinario, e leva-las a outro summarissimo, sem fórma de juizo, e no qual se julgue de plano, he mister a existencia de lei anterior, que assim tenha ordenado, ou expressa convenção das partes em compromisso ou contrato. Mas, nem ha lei expressa, que tal processo tenha ordenado (para o caso vertente), nem no contrato nisso se conveio. Ora, faltando a designação para o julgamento de que se trata, parece que se devem seguir e observar as formulas prescriptas nas leis para o juizo de primeira instancia.

Ainda assim, não he da morosidade de um processo complicado com audiencias, citações, autos, pregões, e todas as mais formalidades de um processo ordinario, que os contratadores fazem depender a garantia de seus direitos; não por certo, elles apenas o que devem exigir, fundados nos principios luminosos da jurisprudencia corrente, he que o processo se faça com guardas das formulas essenciaes, autoado pelo escrivão dos feitos da fazenda, ou por qualquer empregado que o governo designar; que se dê vista delle ao advogado dos contratadores, com todos os documentos de um e de outro lado, por um termo razoavel; que se admitta não só a sua defeza, como as provas que tiverem de produzir, ainda mesmo a testemunhal.

Nem obsta á esta exigencia a qualidade do processo puramente administrativo, porque ainda nesse caso se guardam sempre as formulas essenciaes, como se deprehende da nossa legislação vigente.

O que acabamos de dizer, não tem a menor applicação ao caso julgado, nem he para o que existe, mas uma prevenção para as modificações, que se devam fazer no caso da continuação do contrato, pois que ninguem melhor do que o actual Exm. presidente conhece a legislação do paiz como pratico e habilissimo jurisconsulto que he.

Eis-ahi o que entendemos ácerca das multas, e por consequencia das modificações, que a esse respeito devem exigir os contratadores como garantia para o futuro, amestrados pela lição do passado. O augmento de 50 por cento sobre o valor de 8$000 rs., estipulado como multa por cada rez, que os contratadores deixarem de matar diariamente dentro do numero prefixado, seria uma prova evidente de que elles estão promptos a dar todas as garantias á execução do contrato, salvo o caso de fôrça maior; mas então cumpre definir tambem no contrato o que seja *força maior*, o que seja *secca, peste ou guerra na provincia.*

Já dissemos o que entendiamos por secca e peste, cumpre por tanto, admittir como ampliação no contrato, não só essas definições ou accepções communs das palavras empregadas para designar o que se chama fôrça maior, mas tambem as provas com que esses casos sinistros e eventuaes devam ser justificados em juizo ou fóra delle. Se tudo isto fosse prevenido em tempo, não se daria o absurdo de negar-se aos contratadores aquillo mesmo que todo o mundo vê, apalpa e sente dolorosamente como um castigo do céo.

Em negocios de tanta monta, em que vai a fortuna de tantas familias, cumpre ser mais explicito, principalmente quando intervém a autoridade publica como parte, afim de evitar para o futuro esses pleitos estrondosos, que só deixam traz si a ruina e o arrependimento, ainda que tardio. No seguinte artigo proseguiremos na materia das modificações, que suppomos necessarias para garantia de ambas as partes, sempre na hypothese da continuação do contrato.

Justus.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

Documentos a que se referia a correspondencia do Sr. Dr. Jeronymo Salgado de Castro Accioli, publicada neste Diario n. 140.

N. 10.—Certifico que revendo os autos de que trata o requerimento retro, delle consta a fl. 3 ser o interrogatorio do theor, fórma, modo e maneira seguinte:

Interrogatorio. — Aos 14 dias do mez de maio do anno de 1853, nesta cidade de Nazareth, provincia de Pernambuco, em casa do delegado de policia deste termo, o tenente-coronel José Francisco Lopes Lima, onde eu escrivão de seu cargo me achava, ahi pelo dito delegado foi interrogado a Joaquim José de Moraes pelo que descreve a petição que lhe foi agora pelo delegado lida, o que he todo da fórma seguinte.—Perguntou-lhe o delegado qual o seu nome, estado, qualidade, profissão, filiação, naturalidade, morada e se sabe ler e escrever.—Respondeu chamar-se Joaquim José de Moraes, casado, idade de 65 annos, filho de outro que vive de ser carcereiro da cadeia desta cidade, natural do Cabo e sabe ler e escrever.—Perguntou mais o delegado, se o Dr. juiz municipal Hemeterio José Velloso da Silveira Junior mandara chamar a elle interrogado em sua casa para certificar ao pé de uma portaria acerca dos espancamentos dos presos da cadeia pelo alferes Scipião, e tudo o mais que a este respeito se passou.—Respondeu que foi chamado pelo dito juiz municipal, não se lembrando do dia; porém obedecendo foi á casa do dito juiz municipal, este lhe apresentara uma portaria que o coagio a elle interrogado, ordenando-lhe que certificasse ao pé da mesma portaria que o alferes Scipião havia espancado os presos da cadeia, para o que apresentou ao interrogado uma copia da certidão que devia passar, pela qual passou certidão, sendo para isto por elle juiz obrigado para asseverar por certidão o que se não havia passado, e da mesma fórma já se havia coagido o dito juiz municipal para passar certidão ao pé de portarias contra o dito delegado deste termo por occasião da fuga do perverso Felix, quando elle interrogado não podia saber das providencias que a este respeito dera o delegado acerca da dita fuga.—Perguntou finalmente o delegado se elle interrogado reconhecia e asseverava ser falsa a dita certidão.—Respondeu que sim e somente por ser coagido pelo dito juiz passou, e bem assim as demais de que aqui se refere, e por esta fórma deu o delegado o interrogatorio por findo, e para constar mandou fazer este termo, que assignou com o interrogado e testemunhas Agostinho Gomes Feitosa e Antonio Ribeiro de Moura. E eu Ignacio Vieira de Mello escrivão escrevi.—Lopes Lima— Joaquim José de Moraes —Agostinho Gomes Feitosa— Antonio Ribeiro de Moura— E nada mais se continha em dito interrogatorio, a que logo se seguia o termo de assentada, o qual he do theor, fórma, modo e maneira seguinte.

Assentada.—Aos 14 dias do mez de maio do anno de 1853, nesta cidade de Nazareth, provincia de Pernambuco, em casa da residencia do delegado de policia deste termo, o tenente-coronel José Francisco Lopes Lima, onde eu escrivão de seu cargo me achava, ahi por elle foram inquiridas as testemunhas que se seguem, de que faço este termo. E eu Ignacio Vieira de Mello escrivão escrevi—O reverendo Francisco Guedes Ferreira de Brito, branco, idade de 44 annos, morador nesta cidade, vive de suas ordens, testemunha jurada aos santos Evangelhos em que poz sua mão direita e prometteu dizer verdade, e do costume disse nada.— E perguntado pelo conteúdo na petição que lhe foi lida acerca do que souber ter dito o carcereiro da cadeia desta cidade.—Disse que, estando elle testemunha em casa de Domingos José da Costa Braga, cujo dia se não lembra, este Braga dissera a elle testemunha, e a outras pessoas que alli se achavam, que Joaquim José de Moraes, carcereiro da cadeia desta cidade, lhe dissera que se passara a certidão acerca dos espancamentos dos presos da cadeia pelo alferes Scipião, fôra coagido pelo juiz municipal Hemeterio José Velloso da Silveira, por este apresentar a elle carcereiro uma portaria e logo a copia da certidão que passou, de ter sido o alferes Scipião quem espancára os presos, o que se não tinha dado. Disse mais elle testemunha que duvidoso de semelhante facto se désse, perguntou elle testemunha ao proprio carcereiro se na verdade o juiz municipal o tinha coagido para semelhante certidão passar, respondeu que sim, e mais não disse nem lhe foi perguntado, e lido o seu juramento, achando-o conforme assignou com o delegado. Eu Ignacio Vieira de Mello escrivão escrevi.—Lopes Lima—.O Padre Francisco Guedes Ferreira de Brito.— E nada mais se continha em dito depoimento, a que logo se seguia outro dito, o qual he do theor, fórma, modo e maneira seguinte:— Braz Marcelino do Sacramento, branco, casado, idade de 39 annos, morador nesta cidade, vive de ser boticario, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em que poz sua mão direita, e prometteu dizer verdade, e do costume disse nada.— E perguntado pelo conteúdo na petição que lhe foi lida, e o que se passara acerca do que dissera o carcereiro da cadeia desta cidade, disse que, estando elle testemunha em casa de Domingos José da Costa Braga, ha cousa de tres ou quatro dias pouco mais ou menos, alli se achava o carcereiro da cadeia desta cidade, Joaquim José de Moraes, e dissera que se na verdade passára a certidão de que fôra o alferes Scipião o espancador dos presos, fôra porque o juiz municipal o mandou chamar em casa delle carcereiro, e alli chegando este lhe apresentara e com ella uma copia da certidão que passou de ter sido o alferes Scipião o espancador dos presos da cadeia, isto passara-se, fôra por ter sido elle carcereiro coagido pelo juiz Municipal, ao qual pedira que deixasse levar a portaria para sua casa, que lá passaria dita certidão no que não conveio dito juiz, e instou a que elle carcereiro alli mesmo escrevesse, como fez, guardando logo o juiz municipal a copia, e mais não disse, e nem lhe foi perguntado, e lido o seu juramento, achando-o conforme assignou-o com o delegado. Eu Ignacio Vieira de Mello escrivão o escrevi.— Lopes Lima — Braz Marcelino do Sacramento.

N. 11. — *João José de Souza Rangel, tabellião publico do judicial e notas, escrivão das execuções crimes e civeis, e escrivão dos residuos geraes das hepothecas desta cidade de Nazareth, provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial, o Senhor D. Pedro II. que Deos guarde etc.*

Certifico, que revendo o interrogatorio feito ao professor de latim desta cidade, José Faustino Marinho Falcão, consta ser o seu principio do theor seguinte: — Termo de interrogatorio; — Aos 12 de maio do 1853, nesta casa da camara da cidade de Nazareth, provincia de Pernambuco, onde foi vindo o tenente coronel José Francisco Lopes Lima, delegado deste termo, comigo escrivão de seu cargo e sendo ahia, foi interrogado José Faustino Marinho Falcão, da maneira seguinte:

Perguntou o delegado qual o seu nome, filiação, idade, estado, naturalidade, profissão e residencia;

Respondeu chamar-se José Faustino Marinho Falcão idade de 45 annos, estado solteiro, natural da villa do Pilar, professor publico de latim desta cidade, residente nesta mesma cidade ha quasi 3 annos, para onde veio da capital desta provincia, exerce nesta cidade o seu emprego.

Perguntou o delegado ao interrogado, se na tarde em que entrou nesta cidade o alferes então commandante deste destacamento, José da Cruz Vieira Scipião de Castro Queiroz de Macedo, vindo do engenho Terra Nova, entrando nesta cidade ensanguentado, quaes foram as razões ouvidas pelo interrogado na porta da loja do tenente coronel Antonio Aureliano Lopes Coutinho, morador nesta cidade, e quem eram estas pessoas que conversavam na porta da dita loja, dirigindo-se um para o outro, quando avistaram o dito commandante, levaria ou não, será sangue, ou a banda? e tudo mais quanto o interrogado souber a respeito, visto que assim tem declarado a pessoas fidedignas.

Respondeu que na tarde do dia 27 de abril, do corrente anno, estando o interrogado na casa de Francisco de Araujo, morador nesta cidade, e dahi se derigio para a loja do dito tenente coronel Aureliano, onde encontrou a Ignacio de tal, morador nesta cidade; e outros aquem se não recorda, jogando o gamão, e continuou a jogar com um cunhado do dito tenente coronel, de nome Pedro, vio o que alli se conversava, voltou o interrogado a sua casa, e mudou de ropa, tomando uns xixellos, voltou a casa do dito tenente coronel Aureliano, as horas de luscofusco, ahi encontrou desta segunda vez a um Coutinho, que ahi se achava com sua familia, morador no termo desta cidade e entiado do capitão Ignacio Xavier, do engenho Bonito, estava mais o dito tenente coronal Aureliano e seu filho de nome Rodolfo, vio o interrogado a Sr.ª do dito tenente coronel chamar elle baixo, o interrogado não ouvio a conversa, mas voltando Aureliano para o interrogado e outros dizendo que o alferes Scipião levou um tiro, entrou em appreciação se era possivel ou não, e foi o interrogado de parecer que não era possivel este tiro, por que ha pouco tinha visto passar a Scipião e outros companheiros, disseram que era muito possivel e que poderia ter sido verdade, d'ahi a pouco vio o interrogado José Feliciano feixar as portas e outras mais.

Perguntou se o interrogado não disse mais a estas pessoas fidedignas, em justificação do tenente coronel Aureliano, não ter parte no tiro do alferes Scipião, trazendo por prova, que já a esta cidade viéra um assassino para matar o alferes Scipião, e que o dito tenente coronel Aureliano apenas soube, sahio a rua e fez retirar o assassino, logo quem assim procede não concorda para a morte do alferes Scipião.

Respondeu que ha mezes estando o interrogado em casa occupado no exercicio do seu magisterio, recebeu um recado do dito tenente coronel Aureliano, ao que respondeu, logo que se findasse os exercicios de sua aula iria, foi então que recebeu o segundo chamado dizendo que deixasse tudo porque o negocio era de urgencia, pelo que dirigio-se o interrogado a casa do dito tenente coronel, onde o encontrou com signaes da maior afflicção, e perguntando elle interrogado o que havia, disse o tenente coronel que estava afflicto por ter sabido que viéra um assassino com intenções de matar ao alferes Scipião, e que se tal acontecesse tal vez tirassem d'ahi pretexto para culpas e outros membros da opposição de quem o dito alferes se havia declarado inimigo, e por isso rogava a elle interrogado que fosse fazer essa declaração a alguma autoridade policial, em quanto elle tenente coronel Aureliano por intermedio da pessoa que o avisara da vinda do assassino, ia procurar faze-lo retirar, dizendo mais elle interrogado que logo nessa occasião dirigio-se a casa do Dr. Juiz municipal, Hemeterio José Velloso da Silveira Junior, e lhe fez a communicação pedida por Aureliano, afim de que elle juiz tomasse medidas preventivas que entendesse, dizendo-lhe mais que podia tambem fazer este aviso ao Scipião, para que de sua parte se acautelasse, que o dito Dr. lhe disse, ficava entendido.

Perguntou finalmente se Aureliano declarou ao interrogado por onde soube da vinda do assassino a esta cidade, quem era elle, se por si, ou por mandado de alguem, se conversou com o assacino, que meios empregou para o arredar de assasisnar ao alferes Scipião, e quaes os dados em que declarou Aureliano ao interrogado por onde viesse a saber, que existia nesta cidade o assassino vindo de fora para tirar a existencia do alferes Scipião.

Respondeu que o tenente coronel Aureliano nada mais lhe declarou do que elle interrogado tem declarado no seu interrogatorio, que não vio o assassino, e nem sabe quem foi porque de nada mais sabe e desta forma deu o delegado o interrogatorio por findo, e sendo-lhe lido o seu interrogatorio, assignou com o delegado; e eu João José de Souza Rangel, escrivão escrevi.

E nada mais se continha em dito interrogatorio, tirado do processo original, conferido e concertado na forma do estilo, nesta cidade de Nazareth, provincia de Pernambuco, aos 2 dias do mez de julho de 1853, trigesimo segundo da independencia do Imperio do Brasil, e eu João José de Souza Rangel, tabellião publico subscrevi e assignei em publico e raso.

Em testemunho de verdade, o tabellião publico,

João José de Souza Rangel

N. 12.—*Instrumento de publica forma de uma carta que mandou extrahir o Dr. promotor publico da forma e theor seguinte:*

Saibam quantos este publico instrumento de publica forma virem, que aos 2 dias do mez de julho de 1853, em meu cartorio veio o Dr. promotor publico Jeronymo Salgado de Castro Accioli, e por elle me foi dado a carta seguinte para effeito de tirala em publica forma, a qual he da forma, maneira e theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. promotor publico.—Respondendo a carta de V. S. hoje recebida, tenho a dizer que, o que se passou entre mim e o juiz municipal Dr. Hemeterio José Vellozo da Silveira Junior, em o cartorio do escrivão de orphãos desta cidade Ignacio Vieira de Mello, em presença de mais algumas pessoas foi o seguinte:

Tendo elle juiz chegado do Recife dias depois das ferias de Pascoa, e achando a fuga de Felix de tal, conhecido nesta cidade por Felix de Saguim, criminoso de morte, e conversando-se nesta fuga em casa do dito escrivão, a maneira pela qual elle Felix tinha conseguido, e aonde se dizia elle estar, disse o juiz municipal que tal não havia, que o mesmo Felix não estava neste lugar que se fallava, que estava sim na comarca, porém em outra parte; pois que pessoa de consideração ll'o havia revelado em particular. Noto mais a V. S. que conversando eu com o delegado da comarca a este mesmo respeito, repondeu-me o mesmo delegado, que isto não era novo para elle, que a mesma confissão ouvira do referido juiz municipal. He pois o que a tal respeito se passou, o que estarei prompto a jurar perante a autoridade competente se preciso fôr; podendo V. S. fazer o uso desta minha resposta como lhe aprouver.—Sou de V. S. attento venerador obrigado e criado.—*Braz Marcelino do Sacramento.*

Hoje 14 de maio de 1853.—Reconheço a letra e firma supra, ser propria de Braz Marcelino do Sacramento.

Cidade de Nazareth, 16 de junho de 1853.—Em testemunho de verdade o tabellião publico.

Ignacio Vieira de Mello.

E nada mais se continha em dita carta, a qual me reporto conferida e concertada nesta cidade de Nazareth aos 2 dias do mez de julho de 1853, trigesimo segundo da independencia e do imperio do Brasil.

Eu João José de Souza Rangel tabellião publico subscrevi em publico razo.

Em testemunho de verdade o tabellião publico,

João José de Souza Rangel.

N. 13.—O promotor publico precisa, que V. S. mande ao escrivão Mello certificar, em vista dos autos de inventario de José de Barros Lima, que dias levou o juiz municipal Hemeterio José Vellozo da Silveira, no feito deste inventario, e quantos se contaram de estada, ordenados pelo dito juiz, por uma nota dada por elle por seu proprio punho nas costas dos referidos autos; bem como mande V. S. igualmente certificar quantos dias officiou o juiz mencionado na avaliação dos engenhos Tamataupe e Cavalcanti, em cumprimento de uma carta precatoria vinda do juizo de orphãos de Olinda e Iguarassú, assim como que dias se contaram por ordem do juiz Hemeterio nesta avaliação para o respectivo juiz, e quantos para o seu escrivão, certificando finalmente que tudo consta da carta precatoria original remettida ao juizo deprecante. Nestes termos pede ao Illm. Sr. juiz municipal supplente assim o mande.—E. R. Mc.

Certifique. Morojó, 2 de julho de 1853—*Oliveira Mello.*

Ignacio Vieira de Mello, escrivão vitalicio dos orphãos e primeiro tabellião do publico judicial e notas, escrivão de notas e auzentes capellas e reziduos, nesta cidade de Nazareth provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. Dom Pedro II que Deos guarde etc.

Certifico que em obcervancia a petição e despacho retro, revendo o inventario de que faz menção a petição do supplicante, delle e seus termos consta de data em data ter-se officiado nelle 5 dias, e que se contaram 6, ordenados pelo Dr. juiz municipal segundo me enformou o contador do juizo por uma nota nas costas dos mesmos autos, dada pelo dito juiz para que taes dias fossem contados; certifico mais que vindo a este juizo de orphãos uma carta precatoria para as avaliações dos engenhos de que faz menção a petição retro, em cujos trabalhos levaram-se 3 dias, contando-se para o juiz 8 dias e para o escrivão 3, que na verdade assim foram, e cuja precatoria seu original que isto mesmo consta, fora remettida ao juizo deprecante: o referido he verdade.

Nazareth 13 de maio de 1853. —Fiz escrever e assignei em fé de verdade.

Ignacio Vieira de Mello.

N. 14—*Instrumento de publica fórma d'um documento, o qual he da fórma e maneira seguinte:*

Saibam quantos este publico instrumento de publica fórma virem, que sendo no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1853, aos 2 dias do mez de julho do dito anno em meu cartorio veio o Dr. promotor publico, Jeronymo Salgado de Castro Accioli, e por elle me foi dado para effeito de ser tirado em puqlica fórma, o qual he do theor e fórma seguinte:

Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S., de 13 de maio, em que V. S. pede informação sobre a duvida ou emergencia desagradavel dada entre o Dr. juiz municipal, Hemeterio José Velloso da Silveira, e o inspector deste districto, Francisco de Paula Pita, satisfaço a V. S., depois de ter ouvido ao sobredito inspector, informando que, por occasião de estar em diligenciã aquelle inspector no dia e tarde de 18 do mez passado, e conduzindo para esta cidade e com escolta a dous presos, sendo uma mulher e um negro escravo, para serem recolhidos á cadeia, depois de recolhidos regressava o inspector trazendo um facão pela mão, o qual havia tomado ao negro preso; ao passar o inspector pela travessa da Viração foi, sem mais ceremonia, accommettido por um rapaz que vestia calça e jaqueta e que calçava tamancos, puxando uma pistola pequena de algibeira, e tentando tomar o facão ao inspector, ameaçou-o com a pistola pelo rosto, chamando-o filho do pó, e com outros máos tratos que forçaram o inspector a retorquir os insultos e ameaças, ameaçando-o tambem com o facão pela cara em razão de opposição; o tal aggressor, que era o juiz municipal, chamou por um soldado que observava o conflicto, ordenou-lhe a prisão do inspector, que foi d'ahi conduzido para a cadeia, não attendendo dito juiz as reclamações do inspector, que observando-lhe immediatamente o seu serviço em diligencia, a circumstancia do facão em seu poder, e mais que tudo, que sendo elle inspector de um quarteirão do interior não conhecêra o juiz municipal, mórmente n'aquelles trages, e em acto publico e solemne de presidir a uma praça de arrematação de escravos, que deixara em abandono para vir a um becco vizinho contestar o inspector.

Devo mais ponderar a V. S., que elle inspector tão fóra está de lhe caber a qualidade de mentecapto, que injustamente lhe attribue o juiz municipal no officio que me veio por copia, que muito ajuizado elle valiosos serviços presta constantemente e com regularidade nos cumprimentos de seus deveres, o que conheci bem nos mezes do meu exercicio.

Deos guarde a V. S. Subdelegacia do primeiro districto da cidade de Nazareth, 16 de maio de 1853. —Illm. Sr. tenente-coronel José Francisco Lopes Lima, delegado do termo de Nazareth.—*Patricio José de Vasconcellos Junior*, quinto supplente do subdelegado em exercicio.

E nada mais consta de semelhante documento, que bem e fielmente o fiz copiar do proprio original, que conferi na fórma do estyllo, nesta cidade de Nazareth, provincia de Pernambuco, aos 2 dias do mez de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1853, trigesimo-segundo da independencia e do imperio do Brasil.

Eu João José de Souza Rangel, tabellião publico, subscrevi e assignei em publico e raso.

Em testemunho de verdade, o tabellião publico,

João José de Souza Rangel.

N. 15.—*João José de Souza Rangel, tabellião do publico judicial e notas, escrivão das execuções crimes e civeis, e escrivão dos registros geraes das hypothecas desta cidade de Nazareth, provincia de Pernambuco, por S. M. I. e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, que Deos guarde, etc.*

Certifico que revendo o summario crime, que se procedeu contra o réo Manoel Martins da Cunha, delle consta a fl. 14, ser dada a pronuncia pelo subdelegado deste primeiro districto, no dia 30 de outubro de 1852.

Certifico mais, que revendo o referido summario delle ser a fl. 15 ser o despacho de que trata o requerimento, do theor, fórma e maneira seguinte:

O escrivão passe mandado para neste juizo serem reperguntadas todas as testemunhas, visto estarem conformes os seus testemunhos e não ter sido dada a palavra ao réo para contesta-las, o que induz nullidade gravissima, para cuja diligencia marco a primeira audiencia deste juizo. Nazareth, 15 de novembro de 1852.

Certifico mais, que o pronunciado, Manoel Martins da Cunha, assistio aos depoimentos das testemunhas de fls. 6 a fls. 11, e dando a palavra ao réo não contestou e consta de suas assignaturas, foi qualificado como consta do summario a fl. 5, e sua assignatura, foi interrogado como consta a fl. 12 de sua assignatura.

Certifico mais, que foi passado o mandado com a data de 15 de novembro de 1852, e assignado pelo juiz municipal Velloso da Silveira, e foram notificadas as testemunhas no dia 16 pelo official de justiça Leandro d'Annunciação Lira, como consta de suas certidões annexas ao mandado: e nada mais consta do summario.

E nada mais se continha em dita copia ou traslado da certidão extrahida do referido summario, a qual eu escrivão, no fim desta assignado, bem e fielmente o fiz copiar do proprio summario, tudo de verbo ad verbum, e vai na verdade sem cousa que duvida faça, conferido e concertado com o proprio original e achei conforme tudo na forma do estylo.

Dada e passada na fórma do estylo, nesta cidade de Nazareth, provincia de Pernambuco, aos 2 dias do mez de julho de 1853, trigesimo-segundo da independencia e do imperio do Brasil.

Eu João José de Souza Rangel, tabellião publico subscrevi e assignei em publico o raso.

Em testemunho de verdade, o tabellião publico,

João José de Souza Rangel.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 8 DE JULHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 28 1/4 d. 60 d/v a prazo.

Desconto de letras de 2 e 3 mezes — 1 por cento ao mez.

Dito de ditas sobre o Rio de Janeiro — a 15 d/v 1 por cento.

Compras de assucar.

Mascavado escolhido — a 1$820 rs. por arroba.

Frete para Marselha — a 60 francos e 10 por cento de primagem por tonelada de assucar em saccas.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 7.	70:345$889
Idem do dia 8	12:517$054
	82:862$943

Descarregam hoje 9 de julho.

Polaca hespanhola — *Violante* — vinhos.

Barca franceza — *Palanquim* — idem.

Hiate americano — *Kent* — farinha e bolachinhas.

Importaçao'.

Barca franceza *Pernambuco*, vinda do Havre, consignada a J. R. Lasserre & Companhia, manifestou o seguinte;

2 caixas tecidos de algodão, 1 dita pannos, 1 dita chapelaria, 1 dita molas para carros, 1 dita tecidos de lãa, 1 dita ditos de lãa e seda; a F. Sauvage & Companhia.

100 barris e 130 meios ditos manteiga; a Johnston Pater & Companhia.

100 barris e 100 meios ditos manteiga; a Domingos Anjos Teixeira.

3 caixas livros; ao Exm. presidente da provincia.

50 barris e 50 meios ditos manteiga; a Rosas Braga & Companhia.

1 caixa chapéos de seda para homem, 1 dita bonetes, rouparia, flores, etc.; a A. Poirson.

1 caixa azeite para luz; a F. Coulon.

4 balas tecidos de lãa, 1 dita pannos de algodão, 15 ditas tecidos de dito, 2 ditas ditos de linho, 1 dita com uma cesta, 1 dita com uma carabina, 1 barrica vinho tinto, 2 caixas tecidos de lãa, 1 dita objectos para chapéos, 4 ditas tecidos de lãa e algodão, 1 dita chapéos de sol de seda; a J. Keller & Companhia.

25 barris e 25 meios ditos manteiga; a H. Gibson.

100 meios barris manteiga, 4 caixas sedas; 3 ditas veludos de seda, chapéos de palha e tecidos de linho, 9 ditas armas de caça, 1 dita quinquilharias, bijoterias e outros, 1 dita tecidos de algodão, 4 ditas papel pará typographia, 1 dita com um carro, 1 dita com rodas de dito; a ordem.

160 barris e 80 meios ditos manteiga, 1 pacote livros, 1 caixa botões de cobre; a A. A. Rodrigues Isaac.

3 caixas doce de morango, 2 ditas tecidos de algodão, 1 dita ditos de algodão, seda, etc., 1 dita ditos de algodão e seda, 15 gigos champagne; a Schapheitlin & Companhia.

2 caixas tecidos de lãa, 300 barris e 200 meios ditos manteiga, 1 caixa panno de lãa, 2 ditas chapéos de seda e de algodão, 1 dita pentes, 7 ditas pelles, 2 ditas chapéos de sol de seda; a N. O. Bieber & Companhia.

1 caixa brinquedos, 40 caixas queijos, 84 balas papel, 30 pipas vinho tinto, 40 barris dito branco, 6 barricas langlade, 50 saccas farello, 100 gigos servejas, 4 jarros de barro vidrado; a I. R. Lasserre & Companhia.

25 barris e 50 meios ditos manteiga; a J. F. Bastos.

1 caixa ferros para dentes; a M. J. Carneiro.

10 barris e 20 meios ditos manteiga, 36 caixas velas stearinas; a Domingos Alves Matheus.

100 caixas velas stearinas, 2 caixas sedas; a C. J. Astley & C.ª

4 caixas tecidos de algodão, 1 dita fitas de seda, e de seda e algodão, 1 dita velludo de seda e algodão, 1 dita mursolina, 1 dita sedas; Brun Praeger & Companhia.

3 caixas sapatos, 1 dita tecidos de lãa, 1 dita bengalas, chicotes, e pentes, 1 dita chapéos de Sr.ª e ditos de sol, 1 diversos; a Schuler & C.ª

1 caixa suspensorios, 1 dita pentes de chifre, 1 dita vidros, 1 dita crystaes, 1 dita botões, drogas e meias de linho; a J. H. Daenecker.

1 caixa chapéos de seda; a Manoel Gomes Leal & Companhia.

1 fardo e 3 caixas calçado e chapéos de palha, 1 caixa meias elasticas; a Saporiti.

2 caixas carteiras, charuteiras e chapéos de sol de seda; a Manoel Gonçalves da Silva.

1 caixa conservas alimentares, carne salgada, balêa e papel, 1 dita modas para senhora e brinquedos para menidos; a Millocheau.

2 caixas drogas, 1 dita vidros, 23 achas de páo campeche; a B. F. de Souza.

2 caixas chapéos de sol de algodão, 1 dita roupa e novidades, 1 dita pentes de chifre, tartaruga, lenços, sedas e outros objectos, 1 dita roupa, 1 dita roupa e tecidos de algodão, 1 dita meias de dito, 1 dita chapéos de sol de seda, 1 dita modas e passamanaria, 1 dita caracteres typographicos; a V. Lasne.

1 caixa pannos, 1 dita novidades de lãa para calças, 1 dita calçado para senhora, 1 dita manteletes de seda, 1 dita chapéos de sol de seda, 1 dita chapéos de seda, 6 massos calçado para homem; a Oliveira & Irmãos.

1 caixa aviamentos para chapelleiros, 2 ditas esparteria, 12 ditas chapéos para homem, 1 dita couros, 1 dita arções, 1 dita copos de illuminação, 2 ditas castiçaes, 1 dita com um cofre, 3 ditas calçado, 1 dita quinquilharias, 1 dita fazendas da India, tecidos, veos de seda, etc., 1 dita calçado e chapéos de sol, 1 dita porcelana, 1 dita sedas, 1 dita instrumentos de musica, esporas e objectos de escriptorio, 2 ditas tecidos de lãa, 1 dita fazendas da India, 5 ditas chitas, 2 ditas chapéos para homem, 1 dita estribos e objectos para funileiro, 1 dita tecidos de seda e aviamentos para chapelleiros, 1 dita bijouteria; a J. P. Adour & C.

4 barris breu, 2 ditos oca, 2 ditos espirito de terebentina, 2 ditos e 4 caixas drogas e artigos de pharmacia, 5 barricas tinta; a J. Soum.

1 caixa conservas alimentares, 2 ditas tecidos de lãa, 7 ditas chapéos para homem, 1 dita sedas e novidades, 1 dita sedas, 1 dita tecidos de algodão, 1 dita chapéos de sol de seda, vestidos novos, calçado e louças; a Luiz Antonio de Siqueira.

1 caixa meias de algodão, 11 ditas tecidos de dito, 1 dita bonetes de dito, 1 dita caixas de tabaco, 1 dita calçado e merciaria, 1 dita chapéos para menino, 2 ditas calçado, 12 ditas papel, 1 dita chapéos e flores artificiaes, 1 dita fitas, 2 ditas com 48 latas de zinco e maçãas seccas, 1 dita perfumarias, 2 barris verde matiz, 1 dito alvaiade em pó, 1 caixa azul de berlina, 1 dita vidros, 3 ditas pelles preparadas, 2 ditas ameixas seccas, 1 dita botões de osso, 1 dita pentes, 1 dita registros, 1 dita louça vidrada e trem de casa, 1 dita chapéos, 1 dita linhas de algodão, 1 dita bijouteria falsa, espartilhos, botões, etc., 1 dita brinquedos e livraria, 1 mala roupa de uso; a L. Lecoute Feron & C.

100 barris e 100 meios ditos manteiga, 4 caixas papel, 3 ditas chapéos para homem, 1 dita chapéos para senhora, 1 dita pannos, 1 dita pelles de marroquins, 1 dita tecidos de algodão, 1 dita pentes de chifre, 1 dita tecidos de algodão e couros para mappas etc., 1 dita calçados para menino, 1 dita chapéos de sol de algodão, 1 dita objectos de algodão, 1 dita colletes de lãa e louças, 1 dita calçado para homem, 1 dita bonetes de algodão para meninos; a Cals Freres.

7 caixas armas, 7 ditas artigos de Paris, 1 dita vestidos, 1 dita pelles tintas, a A. Joaquim Santos Andrade.

8 caixas merciaria, conserva, e objectos de escriptorio, 8 ditas perfumarias, papel, porcelana, e cartonagem, 5 ditas brinquedos de menino, e porcelada; a Feidel Pinto & C.

2 caixas bezerros envernisados, 1 dita pomada, 1 dita tecidos de lãa, 1 dita vidros; a B. Didier.

1 caixa crystaes; a A. Robert.

2 caixa marroquins; a Demesse Leclere.

5 caixas mursulina; a Gaensly.

1 caixa painel; a Antonio da Silva Gusmão.

2 caixas chapéos, 1 dita dita de folha, 1 dita roupa, 2 ditas tecidos de algodão, 1 dita pentes; a E. Burle.

1 caixa livraria; a J. F. dos Santos & C.

1 caixa livraria; a Machado & Pinheiro.

80 barris e 40 meios ditos manteiga; a Tasso Irmãos.

1 barril pregos, 1 caixa drogas, 2 ditas pharmacia, 1 dita couros para chapéos, 1 barril ochre, 1 caixa ameixas, 1 barril cupulo, 1 dito cevada, 1 dita ferragens, 1 caixa borra de cerveja; a Lino José Silveira.

1 caixa com 1 piano; a J. Vignes.

Brigue nacional *Recife*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a viuva Carriço & Filho, manifestou o seguinte:

50 pipas vazias, 8 caixas rapé, 180 saccas café, 1 barrica farinha de mandioca, 5284 alqueires dita, 1 caixote pós antebiliosos; a ordem.

Patacho nacional *Dous de Março*, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Baltar & Oliveira, manifestou o seguinte;

5,919 arrobas carne, 196 ditas graxa, 300 tainhas, 7 couros; aos mesmos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 7.	14:698$866
Idem do dia 8.	1:453$619
	16:152$485

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 7.	951$010
Idem do dia 8	204$362
	1:155$372

Exportaçao'.

Ceará, patacho nacional *Emulação*, de 134 toneladas, conduzio o seguinte:—50 barricas farinha de trigo, 40 ditas dita de dito, 1 caixa chapéos, 1 dita fazendas, 20 barricas genebra de Hollanda, 1 caixão miudezas, 2 caixas fazendas, 6 caixas chitas, 2 caixas miudezas, 1 dita drogas, 2 saccas alfazema, 1 barrica alpista, 9 ditas bolachinha americana, 3 caixas massas, 2 balas papel pardo, 2 barricas genebra da Hollanda, 2 caixas espermacete, 3 ditas vinho muscatel, 6 barricas bolachinha ingleza, 1 @ erva-doce, 3 caixas aletria, 2 ditas macarrão, 1 canastra alhos, 6 ancoretas azeitonas, 6 baris banha de porco, 15 barricas bolachinha, 5 barris banha de porco, 1 pacote com 10 massos papelão, 2 caixas objectos para chapéos, 1 caixote chapéos francezes, 1 caixão ferragens e miudezas, 2 caixões miudezas, 1 fardo couros de lustre, 2 pacotes barbante, 100 barriquinhas bolachinhas, 15 barris manteiga franceza, 10 meios ditos dita, 1 amarrado pás, 1 embrulho miudeza, 1 caixa ferragens e miudezas, 1 dita miudezas, 30 barricas farinha de trigo, 50 barricas dita de dito, 10 barris manteiga, 4 canastras alhos, 2 barricas graxa, 1 caixa espermacete, 2 fardos alfazema, 2 saccas pimenta, 2 barricas bolachinha, 1 bala papel, 29 barris e 28 meios ditos manteiga, 2 caixas, 4 meias ditas e 8 quartos passas, 1 fardinho fazendas, 1 barrica cravo, 1 dita cevada, 2 barris toucinho, 3 ditos vinho, 2 cunhetes fouces, 10 ancoretas azeitonas, 10 barricas farinha de trigo, 1 canastra alhos, 1 barril alcatrão, 200 caixas sabão, 6 barris toucinho do Rio de Janeiro, 30 rolos fumo, 27 ditos dito.

Genova, polaca sarda *Raphaelino*, de 244 toneladas, conduzio o seguinte:—32 barricas e 2,441 saccos com 12,285 @ e 25 ℔ de assucar.

Macau do Assú, patacho nacional *Emulação*, de 134 toneladas, conduzio o seguinte:—30 barricas farinha de trigo, 20 ditas dita de dito, 4 barris vinho, 5 ditos vinagre.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 8	745$846

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 7.	17:330$150
Idem do dia 8	3:415$046
	20:745$196

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 8.

Parahiba — 8 dias, hiate brasileiro *Flor do Brasil*, de 28 toneladas, mestre Joaquim Antonio de Figueiredo, equipagem 4, carga tôros de mangue; a Antonio José de Castro.

Barcelona e Canarias — 46 dias, do ultimo porto 20, polaca hespanhola *Pastorcita*, de 138 toneladas, capitão Jacintho Alsina, equipagem 11, carga batatas e mais generos; a Aranaga & Bryan.

Porto — 25 dias, brigue portuguez *Alegre*, de 219 toneladas, capitão Manoel José Gavinho, equipagem 23, carga vinho e mais generos; a Balthar & Oliveira. Conduz 40 passageiros para esta provincia.

Camamú — 4 dias, escuna brasileira *Sociedade Feliz*, de 122 toneladas, capitão Joaquim Antonio Gonçalves Santos, equipagem 8, carga farinha de mandioca; a Caetano Cyriaco da Costa Moreira.

Maceió — 33 horas, brigue de guerra brasileiro *Cearense*, commandante o capitão-tenente Pedro Ignacio Morono. Passageiros, o tenente José Hermenegildo Leal Ferreira, 19 sentenciados, 1 soldado preso e 1 marinheiro.

Navios sahidos no mesmo dia.

Marselha — Barca franceza *Carlos e Paulina*, capitão Lemaitre, carga assucar.

Ceará e Assú — Patacho brasileiro *Emulação*, capitão Antonio Gomes Pereira, carga varios generos. Passageiros, José Varonil Bizerra d' Albuquerque e sua familia, Dr. João Carlos Pereira Ibiapina, João P. de Oliveira Bellem.

Gibraltar pela Parahiba — Palacho norueguense *Nordstjernan*, capitão C. Wangberg, em lastro.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 25 do junho proximo passado, manda fazer publico, que no dia 4 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do oitavo lanço da estrada do sul, avaliada em 6:600$000 rs.

A arrematação será feita na fórma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou afixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 6 de julho de 1853.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.
Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º As obras do oitavo lanço da estrada do sul serão feitas de conformidade com a planta e perfis juntos ao orçamento, approvado pela directoria em conselho e apresentado nesta a approvação do Exm. presidente da provincia na importancia de 6:600$000 rs.

2.º O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e deverá conclui-las no de sete mezes contados de conformidade com o disposto no art. 31 da lei provincial n. 286.

3.º O pagamento do importe da arrematação realisar-se-ha em quatro prestações iguaes; a primeira depois de feito o primeiro terço das obras do lanço; a segunda depois de concluidos dous terços; a terceira depois do recebimento provisorio; e a quarta finalmente depois da entrega definitiva a qual terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

4.º Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.—Conforme.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em comprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 25 de junho proximo passado, manda fazer publico que no dia 11 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do açude na povoação do Buique, avaliada em 3:300$000 rs.

A arrematação será feita na fórma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco,6 de julho de 1853.—O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.
Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º As obras do açude do Buique serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente, na importancia de 3:300$000 rs.

2.º Estas obras deverão principiar no prazo de 60 dias, e serão concluidas no de dez mezes, a contar da data da arrematação.

3.º A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte:—a primeira dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido metade da obra; a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.º O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias o dia fixo, em que tem de dar principio á execução das obras, assim como trabalhará seguidamente 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.º Para tudo o mais, que não estiver especificado nas presentes clausulas,seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851. —Conforme.—O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 25 de junho proximo passado, manda fazer publico, que no dia 11 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do açude de Pajeú de Flores, avaliada em 3:190$000 rs.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

A arrematação será feita na fórma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco,6 de julho de 1853.—O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.
Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento apresentado nesta data á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 3:190$900 rs.

2.º Estas obras deverão principiar no prazo de dous mezes, e serão concluidas no de dez mezes, á contar conforme a lei provincial n. 286.

3.º A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte:—a primeira dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido a metade da obra; a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.º O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias, o dia fixo, em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir os primeiros trabalhos.

5.º Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851. —Conforme—O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

— Nos dias 8, 11 e 13 do corrente, estará em praça, no paço da camara municipal desta cidade, a obra dos melhoramentos que se tem de fazer em algumas ruas da freguezia de S. Antonio e S. José, consistindo no esgotamento das aguas encharcadas nas mesmas; e no aterro de outros alagados. Os pretendentes podem comparecer no paço da mesma camara, para consultar os respectivos orçamentos. Paço da camara municipal do Recife em sessão de 6 de julho de 1853. — *Barão de Capibaribe*, presidente. — O official servindo de secretario. *Manoel Ferreira Accioli.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda, em cumprimento da ordem do Exm. S. presidente da provincia de 4 do corrente, manda fazer publico, para que chegue ao conhecimento dos possuidores dos terrenos de marinhas na rua do Sol do bairro de S. Antonio desta cidade, sem terem ainda os respectivos titulos de aforamento, que o devem requerer dentro do prazo improrogavel de 30 dias, contados da presente data, sob pena de se proceder nos termos das ordens do tribunal do Thesouro Nacional. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 6 de julho de 1853. — O official maior interino. *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

DECLARAÇO'ES.

— O conselho administrativo, em virtude da autorisação da presidencia, em officio de 4 do corrente mez, tem de comprar os objectos seguintes:

Para fornecimento do 2.º batalhão de infantaria.

Bonetes compridos, 675; panno azul, covados, 2050; olanda de forro, covados, 2852; brim branco liso, varas, 5545; panno preto, covados, 467; botões brancos de ósso, grosas, 183; ditos pretos, ditos, grosa, 234; esteiras, 1326; sola envernisada, meios, 4; pares de sapatos, 2080: casemira amarella, covados, 142; casemira encarnada, covados, 142; casemira asul clara, covados, 142.

Para fornecimento dos armazens do arsenal de guerra.

Para a 1.ª e 2.ª classe.

Taboas de assoalho, de pinho, duzias, 30; costados de pão d'oleo, 3; costados de amarello, 2; costadinho de dito, 4.

Para a 3.ª classe.

Ferro sueco, arrobas, 16; limas, muças de 8 polegadas, duzia, 1; dita meia cana de 12 polegadas, duzia, 1; dita de meia cana, muças de 8 polegadas, duzia, 1; ditas triangulares de 4 polegadas, duzia 1.

Para a 4.ª classe.

Folhas de flandres dobradas, caixas, 3; ditas singelas, caixas, 3; cobre velho, arrobas, 8; zinco em barras, arrobas, 4; estanho em verguinhas, arrobas, 4.

Para a 5.ª classe.

Sola branca garrotiada, meios, 100; sola curtida do sertão, para corceiames, meios, 200; sola preta envernisada, para gravatas, meios, 30; brim da Russia, para moxilas, varas, 600.

As pessoas a quem convier a venda de taes objectos, apresentem as suas propostas em cartas fechadas, acompanhadas das competentes amostras, na secretaria do conselho administrativo, estabelecido no arsenal de guerra, as 10 horas do dia 14 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 7 de julho de 1853. — *José de Brito Inglez*, coronel presidente. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— O arsenal de marinha compra, no dia 11 do corrente mez, ao meio-dia, os objectos seguintes: tinta branca, dita preta, oleo de linhaça, alvaiade fino, merlim e linha alcatroada, cabo de linho de differentes pollegadas, pucaros de folha, terno de medida de folha, guardas murrões de folha, cola da Bahia, bandeiras imperiaes de diversos pannos, fio de vela, bandeira sarda, tapete para escaleres, sebo em pão, graxa, papel de peso, lapis, estopa de linho, dita de embira e alcatrão. As pessoas que quizerem vender esses objectos, compareçam na secretaria, com as suas propostas e as competentes amostras. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 7 de julho de 1853. — *Manoel Ambrozio da Conceição Padilha.*

— Pela primeira secção da mesa do consulado provincial se faz certo aos senhores proprietarios dos predios das freguezias desta cidade e Afogados, que os trinta dias uteis para pagamento, a bocca do cofre, da decima dos predios urbanos no segundo semestre de 1852 a 1853 se finalisam no dia 12 do corrente, findos os quaes incorrem os mesmos senhores na multa de 3 por cento.

— Na primeira audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, vão a praça por execuções da fazenda provincial os seguintes bens: — o sobrado de dous andares n. 28, sito no pateo do Hospital do Paraizo, por 8:000$000; casa terrea no mesmo lugar n. 15, por 900$000 rs.; idem terrea com bastantes arvoredos, boa casa em terra propria, na rua Direita dos Afogados n. 41, por 10:000$000; outra dita n. 43, na mesma rua, por 1:300$000 rs., penhoradas ao coronel José Pedro Velloso da Silveira; na rua do Bom Gosto no mesmo lugar, as seguintes casas terreas:—n. 29 por 70$000 rs., n. 31 por 70$000, n. 33 por 70$000, n. 35 por 70$000, n. 37 por 70$, penhoradas aos herdeiros de Joaquim Caetano da Luz: no mesmo lugar, rua do Motocolombó n. 43, por 75$000 rs., penhorada a Anna Joaquina do Sacramento: na rua do Bom Gosto da Cabanga, por 112$000 rs., penhorada a José Quaresma Branco; de renda annual a casa terrea, no lugar de Santo Amaro, que foi do finado José Ramos de Oliveira, por 96$000 rs.; a parte de 1:000$000 de rs. que tem a fazenda no engenho Frecheiras, e outra de 292$153, no engenho Cabeça de Negro por sello de herança no inventario de Bernardino de Sena; na rua dos Poços dos Afogados, a casa terrea n. 21, por 180$000 rs., penhorada a Antonia Maria Wanderley; Motocolombó n. 37, por 15$000 rs., penhorada a Anna Maria do Nascimento; becco do Quiabo n. 52, por 24$000 rs., aos filhos de Bento Joaquim de Carvalho; renda annual, rua de Apollo, por 96$000 rs. o sobrado penhorado a Joaquim Nunes da Silva: rua da Gloria n. 3, por 72$000 rs., aos herdeiros de D. Genoveva de Jesus Caldas; rua da Lapa, terrea, n. 9, penhorada a viuva de Joaquim José dos Santos, por 350$000 rs.; Motocolobó, n. 67, por 120$000 rs., casa terrea, penhorada a Antonio Joaquim de Mello; dita n. 43, por 30$000 rs., a Anna Joaquina do Sacramento; Remedios, n. 3, por 300$000 rs., penhorada a viuva de Bento Gonçalves; Cinco Pontas, o sobrado n. 5, por 160$000 rs, a parte que tem João Joaquim de Figueiredo; rua de João Fernandes Vieira, n. 6, por 96$000 rs., penhorada a João Evangelista da Costa e Silva; um terreno nos Coelhos, por 60$000 rs., penhorado a Manoel Antonio Martins Pereira: Compareçam os licitantes no lugar do costume.—*José Mariano de Albuquerque*, solicitador da fazenda provincial.

THEATRO DE SANTA ISABEL.
SABBADO 9 DE JULHO DE 1853.

Manoel de Jesus Ferraz, natural da provincia d Bahia, aleijado de nascença de ambos os braços, acaba de chegar a esta provincia, e tendo obtido do Exm. conselheiro presidente da mesma,consenso para no theatro de S.-Isabel apresentar suas raras e difficultosas habilidades, executadas sómente com o auxilio dos pés, por meio das quaes obteve de S. M. o Imperador a sua estima, e dos habitantes do Rio de Janeiro, Bahia e outras provincias do imperio onde tem representado, grande acolhimento; tem resolvido dar um espectaculo sabbado 9 do corrente, que será distribuido da maneira seguinte:

Depois de ser executada pela orchestra uma excellente symphonia, dirigida pelo habil artista Theodoro Orestes bem conhecido nesta cidade, subirá pela segunda vez a scena o drama em 3 actos intitulado

O CONDEMNADO A MORTE.

Em seguida, o beneficiado no primeiro intervallo, começará as seguintes agilidades executadas com os pés: primeira parte, descalçara os seus sapatos e meias; segunda, tomará um lenço e nelle amarrará qualquer objecto, e depois disto feito, o atirará a um dos camarotes; terceira, trinchará de garfo e faca qualquer objecto; quarta, descascará uma laranja e a partirá; quinta, preparará uma chavena de chá e o tomará.

No segundo intervallo representará: primeira parte, tomará um pouco de fumo, o cortará, apromptará um sigarro e o fumará; segunda, tomará um pedaço de papel e uma penna e assignará o seu nome; terceira, carregará uma pistola e a disparará; quarta, ensaboará barba e a fará; quinta, penteará seu cabello; sexta finalmente, calçará suas meias e sapatos.

O beneficiado confiado na philantropia dos habitantes desta cidade, de seus patricios e igualmente dos senhores academicos, espera que se dignem acolhe-lo, coadjuvando com sua assistencia a dito beneficio, como soem sempre fazer áquelles que recorrem a sua protecção; elle promette desempenhar com esmero o que acima expõe.

Os bilhetes acham-se a venda na rua do Collegio n. 18, primeiro andar.

Por motivos de molestia deixa o Sr. Sena de fazer a parte que tinha de desempenhar no espectaculo de sabbado, indo o Sr. Antonio José Duarte Coimbra, o qual pede a indulgencia do publico,pois que não teve tempo algum de estudo.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Rio de Janeiro sahe no dia 16 do corrente o patacho *Santa Cruz*; ainda recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Ciriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

CEARA', MARANHAO' E PARA'.

Segue em poucos dias o brigue-escuna *Graciosa*, capitão e pratico Silva Porto, ainda póde receber alguma carga e passageiros, para os quaes tem optimos commodos: os pretendentes queiram dirigir-se ao consignatario Jose Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario, casa n. 4, primeiro andar, ou ao dito capitão na Praça.

PARA O RIO DE JANEIRO,

o patacho *Santa Cruz* pretende seguir com brevidade; recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

— O patacho Valente sahe para o Rio de Janeiro,no dia 10 do corrente: quem no mesmo quizer embarcar escravos ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios Novaes & Companhia; na rua do Trapiche n. 34.

LEILO'ES.

— Por autorisação d'alfandega desta cidade, e por ordem do capitão Robert Cay, o agente Oliveira fará leilão, em presença do Sr. consul de S. M. B., e por conta e risco de quem pertencer, de 8 volumes contendo, 2 cabriolets, 34 caixas com 340 grosas de cachimbos pequenos, 5 caixas contendo 8,000 ys de chitas, 1 caixa com 6 sellins, 2 barricas de bolacha, algumas pequenas porções de mantimentos, e outras miudezas, tudo sob marcas differentes, sendo parte da carga salvada da escuna ingleza Matildi, encalhada na praia do Forno da Cal, districto d'Itamaracá, na sua recente viagem procedente de Glasgow com destino a Melbourne: segunda-feira, 11 do corrente, as 10 horas da manhã, no largo, dentro da referida alfandega. — *F. G. d'Oliveira*, agente.

— O agente Oliveira fará leilão, por despacho do Sr. Dr. juiz da segunda vara do commercio, de vinte saccas com algodão, arestadas a José Ambrozio Ribeiro, por Antonio Bernardo Vas de Carvalho e outros: terça-feira, 12 do corrente, ás 10 horas da manhãa, na prensa do Sr. Manoel José da Silva Braga, no Forte-do-Mattos.

AVISOS DIVERSOS.

— O numero do carro que hontem conduzio cadaver para o cemiterio, he 53 e não 57, como por engano foi publicado *O Guarda da Salubridade.*

— O abaixo assignado roga aos Srs. donos de cocheiras,que não conduzam corpos para o cemiterio, senão em carros destinados a esse trafico; para o que deverão annunciar os numeros delles para serem conhecidos e procurados pelo publico, com preferencia aos de 3.ª ordem do contratador, por serem estes muito mal promptos. O abaixo assignado agradece cordialmente ao Sr.—*Guarda da Salubridade*—o accordo a que chegou, e faz votos para que os donos de cocheiras se mostrem sinceros em annunciar os carros unicamente empregados na conducção dos mortos (porem por modico preço); o abaixo assignado só quer o bem da pobreza, em cujo numero se conta. *Um que não tem cocheira.*

AMA DE LEITE.

Na rua da Cadeia de S. Antonio n. 22, primeiro andar, existe uma com muito bom leite.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, de 12 a 15 annos: na rua da Matriz da Boa Vista n. 54.

— José Ferreira de Oliveira Souto Maior, cidadão brasileiro, vai a Europa, e deixa nesta cidade por seus procuradores, em primeiro lugar a seu pai Manoel Ferreira de Oliveira Souto Maior, e em segundo lugar a seu mano Francisco Ferreira de Oliveira Souto Maior, afim de tratarem de seus negocios.

— O Sr. Francisco José de Sousa Pinto tem uma carta vinda do Sul, no ultimo vapor, no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior: na rua do Trapiche n. 14.

— O quarto de bilhete n. 4926 da 11. loteria do thesouro publico, pertence a B. J. de S., do Brejo.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.
28 rua das Cruzes 28.
GOSSET BIMONT, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continúa a dar consultas gratis aos pobres, todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia.

ATTENÇAO.

Eu abaixo assignado declaro ao Sr ou Sr.ª do escravo Severino, morador em Cravatá, que o mesmo escravo veio procurar ao abaixo assignado para o comprar,e se acha o dito escravo no seu poder desde o dia 7 do corrente mez; o mesmo abaixo assignado declara, que não se responsabilisa pela fuga do mesmo escravo. Recife,8 de julho de 1853.
Antonio Manoel Pereira Vianna Junior,

— Dominique Boaventura, subdito francez, retira-se para Maroim com escala por Maceió e Bahia.

— O abaixo assignado perdeu desde a repartição do sello a thesouraria provincial, no dia 8 do corrente, uma ordem a seu favor da quantia de 563$520 rs., sobre o Sr. João Pinto de Lemos Junior, cuja ordem está sellada no mesmo dia: sendo sacada pelo Sr. Francisco Manoel de Siqueira, por saldo de maior quantia na mesma ordem declarada; e como esta ordem a ninguem possa interessar visto achar-se prevenido o mesmo Sr. João Pinto, roga-se o especial favor a pessoa que a achou manda-la entregar na travessa do Queimado, taberna n. 3.
Gabriel Antonio de Castro.

— Precisa-se alugar uma negra de bons costumes, para uma casa de familia: a tratar na rua da Cruz n. 18.

GRATIFICAÇAO'.

No dia 7 do corrente desencaminhou-se das mãos do abaixo assignado, uma sedula de 200$000 rs., branca, que tinha escripta em algarismos e manuscriptos a mesma quantia na frente, e não no verso, como costumam escrever algumas pessoas: quem a tiver, querendo entrega-la ao abaixo assignado, será bem recompensado; recommenda-se a aquelles a quem porventura fôr offerecida para ser trocada.
José Hygino de Miranda.

— Pede-se ao vistoso F. A. S. que deixe-se de ser tão imprudente e de andar ameaçando as pessoas que os desprezam, se não quizer receber o troco.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— Desappareceu no dia 14 de junho o moleque Antonio, fulo, grosso, cara redonda, de idade de 12 annos, meio gago, com muitas marcas nas costas, pés grandes, e os dedos meio abertos: quem o pegar e levar a rua do Theatro, em Olinda, será generosamente recompensado.

— Antonio José Pacheco e Silva, vendo no *Diario* de 8 do corrente um edital para ser arrematada a casa de Antonio Alves de Souza Araujo, na estrada de Santo Amaro, adverte a quem convier, que os alugueis da dita casa lhe estão adjudicados até junho de 1860, na razão de 500$000 rs. por anno, na fórma do artigo 564 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850, pelo que lhe compete a arrecadação até findar o dito tempo, na fórma do artigo 567 do citado regulamento.

— Os senhores credores do finado W. Bauch queiram vir receber seus debitos em casa do senhor C. J. Astley, rua do Trapiche.

— Aluga-se ou vende-se uma canoa, propria para aterros, carregar tijolos, e outro qualquer serviço: os pretendentes dirijam-se ao caes de Apollo, armazem de José Antonio de Araujo, ou na rua do Vigario, casa n. 7.

— Precisa-se de um homem que entenda de plantações e que trabalhe braçal, para tomar conta de um sitio pertinho da cidade: no armazem da rua Nova n. 67.

— Aluga-se 2 escravos de boa conducta, sendo um bom cozinheiro, e outro do serviço da campo ou de rua: no armazem da rua Nova n. 67.

— Continua-se a aprompiar almoços e jantares para fóra: na travessa da Matriz de S. Antonio, casa da esquina n. 20.

RELOGIOS DE PATENTE.

Liquidação até 12 do corrente mez, a occasião melhor para os especuladores comprarem bons relogios. Serão vendidos pelos preços da fabrica, uma porção dos mesmos,são de patente inglez,chronometros legitimos de Londres de ouro e prata, cadeias para os mesmos, de ouro de 18 quilates, e outros artigos que não se pode nomear: os pretendentes dirijam-se ao restaurant francez de Hebrard, rua do Trapiche Novo, segundo andar.

ANTIGA
BOTICA
HOMEOPATHICA
28 RUA DAS CRUZES 28.
Fundada por
GOSSET BIMONT.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 rs.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homéopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um) . . . . 1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça . . . . 2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homéopathia.

— Tem-se por infinitas vezes feito vêr ao Sr. Francisco de Sales Guimarães e Cunha, que venha tirar o seu relogio, na rua do Cabugá n. 1 B., senão será vendido para pagamento do principal e juros, já vencidos ha mais de um anno.

— João da Rocha Wanderley Lins, cidadão brasileiro, vai a Europa, tratar de sua saude.

— Precisa-se de uma ama: na rua da Praia do Caldereiro n. 5.

— Frederico William Arkwright, subdito inglez, retira-se para Inglaterra.

— Precisa-se alugar um sitio perto da praça, e que tenha banho perto: quem o tiver, dirija-se ao pateo do Terço n. 1, segundo andar, ou annuncie.

— No oitão do Terço n. 2 se dá dinheiro a premio sobre penhores de ouro ou prata.

— D. R. Andrade embarca para o Rio de Janeiro o escravo Henriques por ordem do seu senhor Salvador Delocio Cunha da provincia do Ceará.

— Precisa-se de uma ama: na rua do Hospicio n. 17.

— O abaixo assignado faz sciente aos pretendentes á compra da parte da casa da rua do Pilar, em Fóra de Portas n. 70, que foi annunciada, que não façam negocio sem primeiro se entenderem com o abaixo assignado, para depois se não chamarem a ignorancia: na rua das Cruzes n. 1.
Domingos Barreiros.

— João da Rocha Wanderley participa ao respeitavel publico que vai a Europa tratar de sua saúde, e deixa por seus procuradores nesta cidade,afim de tratarem de seus negocios, em primeiro lugar sua mulher D. Maria Amalia Lins Barradas, em segundo Manoel Antonio de Santiago Lessa, com quem se deverão entender quaesquer pessoas que negocio tenham com elle.

— Precisa-se alugar uma preta que entenda de vender quitanda, e que seja fiel e de bons costumes: quem a tiver, dirija-se a rua da ordem terceira de S. Francisco, loja por baixo do sobrado n. 4, que achará com quem tratar.

— No oitão do Terço n. 2, que faz quina para os Martyrios enfeitam-se bandejas de armação do melhor gosto possivel; na mesma casa vende-se superiores bolinhos francezes.

—Quem precisar de uma ama para serviço de uma casa de pouca familia, ou moço solteiro,dirija-se a rua das Aguas Verdes n. 92.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO GRATUITO PARA OS POBRES.

Na casa amarella pateo do Collegio, primeiro andar, residencia do general Abreu e Lima. Este consultorio he dirigido pelo proprio general Abreu e Lima, e nelle dam-se consultas gratis aos pobres em todos os dias uteis desde as dez da manhãa até uma hora da tarde. O mesmo senhor póde ser consultado por outras pessoas a qualquer hora do dia ou da noite.

— Precisa-se alugar uma preta escrava para o serviço de uma casa de pouca familia, dispensando-se cozinhar e engommar, a fallar na rua do Trapiche n. 38.

— Precisa-se de uma ama forra para o serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua Nova n. 43.

— Offerece-se um moço brasileiro de boa conducta, que não he filho da provincia, para qualquer arrumação, excepto taberna, dirijam-se a praça da Indedendencia n. 10.

— Desappareceu no dia 28 do mez de junho passado, uma negra da Costa, de nome Felizarda, quitandeira, de idade pouco mais ou menos 30 annos, muito picada das bechigas, bastante talhada no rosto, falta de dentes na frente e alta; levou panno da Costa de listras azues e vestido de chita; tem sido vista algumas vezes pelas freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista, largo do Carmo e Pocinho: quem a pegar fará o favor de a trazer a rua de Apollo n. 30, que será recompensado.

— O abaixo assignado faz sciente a pessoa que deseja saber da morada de Joaquim da Silva Mourão, como o mesmo Mourão não se acha nesta praça, sendo que essa pessoa tenha negocio com o mesmo, pode dirijir-se a rua de Santa Thereza n. 28, que ahi achará o abaixo assignado, que he procurador bastante do dito Mourão, tem poderes para poder tratar de todo qualquer negocio. Recife, 7 de julho de 1853. *Theodoro d'Almeida Costa.*

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA VISTA

As rodas desta loteria andam no dia 15 do corrente, no consistorio da mesma matriz, seja qual fôr o numero de bilhetes que fique por vender. O thesoureiro previne ao publico que só se venderão bilhetes até o dia 14 do corrente. Recife 6 de julho de 1853.— José Teixeira Basto.

— Ausentou-se da casa de seu senhor um escravo crioulo, de nome Filippe, estatura ordinaria, sem barba, desdentado, falla um tanto rouca, peitos salidos para fóra, pés grossos com os dedos zambudos e sem unhas, e com uma marca de ferida em um dos dedos minimos dos mesmos pés: quem o pegar leve-o a rua da Penha, sobrado n. 19, ou recolha-o á cadeia, que será recompensado.

— O Sr. José Antonio de Magalhães tem uma carta na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, escriptorio de Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, onde se lhe deseja fallar.

— O Sr. José Carneiro de Albuquerque tem uma carta vinda da Europa, na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua larga do Rosario n. 28, a pessoa capaz e de pouca familia.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Vigario n. 29, a tratar no armazem da mesma, assim como precisa-se de um padre para um engenho em Serinhaem, donde tambem pode ser lavrador querendo a tratar no mesmo,

— Precisa-se de uma ama de meia idade e fiel, que saiba cozinhar, engommar e comprar para um homem solteiro: dirija-se a rua da Alegria n. 26.

— Avisa-se ao publico que ninguem contrate compra, nem permuta com um moleque crioulo de idade 19 annos, de nome Adolfo, cor fula, e pertencente a viuva e mais herdeiros do fallecido João Evangelista de Sá Cavalcanti, pois que se acha sugeito as dividas do mesmo falecido, de quem he o abaixo assignado credor. *Amaro Gonçalves dos Santos.*

Precisa-se alugar uma preta, de boa conducta, que saiba lavar e engommar liso; paga-se bem: na rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

COMPANHIA DE ACCIONISTAS DO THEATRO DE APOLLO.

A commissão administrativa novamente convida aos senhores accionistas a reunirem-se no domingo, 10 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, afim de se proceder a eleição de nova administração, o que se não se realisou no dia 3 por falta de numero sufficiente de votos.

— Offerece-se um rapaz brasileiro, que sabe ler e escrever, de idade 14 a 15 annos, para ser caixeiro de venda ou outro qualquer estabelecimento: quem pretender, dirija-se a rua dos Martirios n. 36.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 39, sito na rua da Praia, proprio para qualquer estabelecimento de negocio: a tratar no mesmo sobrado, segundo andar.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de taberna ou outro qualquer estabelecimento, para tomar conta por balanço ou sem elle, para o que tem bastante pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a praça da Independencia n. 10, das 10 as 4 da tarde.

— Luiz Carlos Amoêdo com sua familia, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Premios obtidos nesta provincia de loteria 36. do Monte Pio, cuja lista acaba de chegar pelo vapor S. Salvador: — quartos n. 1256, 20:000$000 de rs.; quartos e vigesimos n. 5247, 4:000$000 de rs.; oitavos n. 2954, 1:000$000 de rs.: os possuidores pódem vir receber os competentes premios. Acha-se a venda a loteria 11. do thesouro publico, que correu no dia 1. do corrente, a lista vira' pelo vapor de 19 a 20 do corrente.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

ATTENÇAO'.

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na praça da Independencia, ns. 36 e 38.

ATTENÇAO'.
NOVA FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL.
No aterro da Boa Vista n. 22.

O dono deste estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico pernambucano, que lhe chegou um grande sortimento de chapéos de sol, tanto de seda, como de panninho, chapéos com cabos de canna da India em caricaturas, ricos chapéos de senhora, tanto de panno, como de seda, um grande sortimento de seda e panninho em peças para cubrir qualquer armação usada com asseio; lindo sortimento de bengalas de junco com ricos castões: todos os objectos ácima mencionados vende-se em porção e a retalho com grande reducção dos preços. No mesmo estabelecimento se concertam os ditos com asseio e promptidão por preço mais commodo que em outra qualquer parte.

OH!! QUE BOA OCCASIÃO.

Quem precisar comprar um escravo, crioulo, bôa figura, muito fiel e humilde, o qual se vende por preço commodo, poderá ir a rua do Queimado n. 7, loja da Estrella, que se lhe dirá o motivo por que se vende. Na mesma casa tambem se vende um negro da Costa, muito robusto e fiel, e póde-se asseverar aos compradores que não são fujões.

— Precisa-se de um sobradinho, casa terrea, ou mesmo de algum primeiro ou segundo andar, no bairro da Boa-Vista: quem o tiver para alugar, póde dirigir-se a taberna do leão de ouro, na rua do Hospicio, junto do quartel.

— Troca-se um predio nesta praça, livre e desembaraçado, por sitio de coqueiros ou escravos: a quem convier, dirija-se a rua da Guia n. 64, segundo andar.

GUARDA NACIONAL.

Os figurinos das differentes armas da guarda nacional, bem como o decreto n. 812 de 14 de agosto de 1851, que baixou pelo ministerio da justiça, o qual designa os distinctivos que devem usar os senhores officiaes e inferiores da mesma guarda, estão patentes na loja de sirgueiro no pateo da matriz, aonde se vendem os mesmos uniformes para todas as graduações.

DAGUERREOTYPO.

Tiram-se retratos a daguerreotypo na rua do Queimado n. 14, segundo andar. Tambem limpam-se os mesmos retratos, por menos visiveis que se achem, entregando-os o artista em novas caixas, e tão perfeitos como se tirados fosem na mesma occasião.

— Na rua Nova n. 58, defronte da Conceição, precisa-se de officiaes de funileiro e latoeiro.

— Aluga-se a padaria da rua Real n. 27, proximo ao Manguinho, com grandes commodos e todos os seus pertences, por preço muito commodo: a tratar na casa n. 6 da mesma rua.

— Joaquim da Silva Mourão, por seu bastante procurador, avisa ao Sr. corretor geral Miguel Carneiro, e a commissão fiscalisadora da massa fallida de José Dias da Silva, e juntamente ao publico, que os bens do dito José Dias da Silva se acham todos embargados pelo annunciante para o pagamento da quantia de 60:381$980 rs. como foi julgado por sentença do Sr. Dr. juiz de direito do civel, escrivão Motta, e para conhecimento de todos, faz publico pelo presente annuncio, para que pessoa alguma faça compra ou transacção com ditos bens do fallido, por quanto terão de ver nullas, ditas vendas e transacções em tempo competente.

— Precisa-se alugar um sitio, que tenha casa para pequena familia, estribaria, baixa de capim e fructeiras, não sendo muito distante da praça, preferindo-se o que tenha banho: quem quizer arrendar, dirija-se a rua de Hortas n. 9.

HOMEOPATHIA.

Henrique A. Chaves, professor em homeopathia, praticando desde o anno de 1845, continúa a dar consultas de graça aos pobres, podendo ser procurado a qualquer hora do dia, no seu consultorio, no aterro da Boa-Vista n. 20, primeiro andar.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

Na praça da Boa-Vista, loja de cera n. 7, vende-se bilhetes inteiros, meios e cautelas, que está annunciada para o dia 15 de julho impreterivel; recebem-se bilhetes da loteria de S. Pedro Martyr em troco.

Bilhetes inteiros	10$000
Meios.	5$000
Quartos.	2$800
Decimos.	1$200
Vigesimos	$600

A elles, antes que se acabem, pois a numeração convida.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Nas lojas de Arantes, Porto & Companhia, e José Fortunato dos Santos Porto, acham-se a venda os bilhetes e cautelas da loteria da matriz da Boa Vista, annunciada para 15 de julho; os premios grandes serão pagos no dia immediato ao da extracção.

Bilhete inteiro.	11$000
Meio.	5$500
Quarto	2$800
Decimo.	1$200
Vigesimo	600

— Na rua de Santa Rita, n. 5, sobrado de um andar, ao pé do de varanda encarnada, acha-se aberta uma casa de educação para o sexo feminino, aonde se ensina a ler, escrever, contar, doutrina christãa, e leituras moraes, grammatica nacional e arithmetica, francez, inglez e costuras, coser, labyrinthar, bordar de seda, de marca, de susto, de froco em talagarça, e cacundé, e outras obras proprias do sexo, musica vocal e tudo mais que os pais queiram mandar ensinar as suas filhas: as pessoas que se dignarem honrar-nos, confiando-nos a educação de suas filhas, ficarão satisfeitas pelo augmento que ellas terão tanto em estudos, como em tudo que toca a boa educação.

DENTISTA AMERICANO.

D. W. Baynon, cirurgião dentista, continúa a exercer sua profissão, fazendo todas as operações que forem precisas de qualquer natureza, tanto por fóra, como na sua residencia, onde póde ser procurado a qualquer hora: na rua da Cruz n. 7, segundo andar, no Recife.

ATTENÇAO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

AVISO JURIDICO.

A segunda edição dos primeiros elementos para ticos do fôro civil, mais bem corrigida e acrescentada, não só a respeito do que alterou a lei da reforma, como ácerca dos despachos, interlocutorias e difinitivas dos julgadores; obra essa tão interessante aos principiantes em pratica que lhes servirá de fio conductor: na praça da Independencia n. 6 e 8.

COMPANHIA DE NAVEGAÇAO' A VAPOR LUSO BRASILEIRA.

O infra-scripto, autorisado pela commissão directora desta companhia, por carta de 10 de junho já publicada neste jornal n. 146 de 4 do corrente, convida a todos os senhores accionistas, que pagam nesta, a virem realisar a segunda prestação de suas acções, (os que ainda o não fizeram) até o dia 15 do andante, á sua casa rua do Trapiche n. 26, para poder ser remettida á direcção pelo paquete *Severn.*
Manoel Duarte Rodrigues.

SANDS.
SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

— Manoel da Silva Conto roga aos senhores Luiz Antonio da Silva Burgos, Antonio José, e Martinês, de apparecerem na travessa da Madre de Deos n. 5, primeiro andar.

— Arrenda-se um engenho com 25 escravos, 25 bois e 25 bestas, perto de embarque, com safra para tres mil pães, uma grande destilação e uma porção de roça madura: a pessoa que este predio pretender, dirija-se a travessa da rua do Vigario n. 1, segundo andar, a tratar com Antonio Gomes Pessoa Junior.

AOS DENTES.

J. Jane, o bem conhecido dentista ha mais de 10 annos nesta praça, póde ser procurado a qualquer hora, na sua residencia, na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Pela segunda vez pede-se aos senhores abaixo mencionados de apparecerem na travessa da Madre de Deos n. 5, primeiro andar, ou annunciarem as suas moradas para serem procurados, e caso não o façam, por este jornal saberão qual o motivo porque são chamados: — a senhora Angela Maria Custodia, Francisco Alves Xavier, Francisco de Oliveira Mello e Silva, Manoel da Silva Guimarães, B. João Ferreira da Costa, Manoel José da Silva Penna, Francisco de Oliveira Mello e Silva, José da Costa Albuquerque, e Joaquim Pereira da Rocha.

Paulo Gaignou, dentista.
Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

— Na rua dos Pescadores, por detras de S. José n. 16, engomma-se com perfeição, e cose-se toda a qualidade de costura de alfaiate, por diminutos preços.

COMPRAS.

— Compra-se um cavallo ainda novo, carnudo, que tenha algum carrego: na rua larga do Rosario segundo andar, casa da esquina junto a igreja.

— Compra-se 3 a 4 casas terreas: na rua da Santa Cruz n. 70.

— Compra-se um carrinho pequeno de quatro rodas para um cavallo, que seja novo ou em bom estado, ou um bom cabriolet com coberta, tambem novo ou em bom estado: quem o tiver annuncie.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compra-se e vende-se escravos, e recebe-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

— Compra-se um escravo cozinheiro: na rua da Cadeia Velha n. 12, escriptorio.

— Compra-se 20 traves de 30 palmos de comprido e de um palmo e coito de grossura, e 20 enchamés de 21 palmos de comprido, reforçados em grossura e de boa qualidade: na praça do Corpo Santo, n. 6, primeiro andar.

— Continuam-se a comprar escravos de ambos os sexos, para engenho; sendo os machos até 30 annos, e as femeas até 25,paga-se bem: no armazem da rua Nova n. 67.

VENDAS

— Vende-se marroquins de todas as côres: no aterro da Boa Vista n. 54 e 78.

— Vende-se 6 vaccas crioulas, muito boas de leite: na rua do Padre Floriano n. 27.

— Vende-se uma negra moça: na rua das Larangeiras n. 18.

— Vende-se armações para camas de vento, carrinhos de mão, com roda de páo e de ferro, assim como 29 palmos de saccada de pedra da terra: na rua da Praia de Santa Rita, defronte da ribeira numero 10 e 12.

— Vende-se fogo da China de boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife numero 66.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Vende-se um rico copé, o melhor que tem vindo a esta provincia, com ricos arreios de guarnição branca; assim como muitos objectos da India, a saber leques de filagrana; ventarolas, mesas de charão, bahús de canfora, album de figuras com os costumes chinezes, cadeiras de braço de rotim, e outros muitos ricos objectos de marfim, de um trabalho primoroso: para vêr e tratar, no escriptorio de José Cardido de Barros, na rua da Cruz n. 66.

— Vende-se uma negra, que sabe cozinhar, engommar, lavar, e mais todo o serviço do uma casa de familia; na rua Nova n. 9.

REVISTA POPULAR POR 15$000 RS.,
na rua do Crespo n. 13 tem a interessante obra ácima dita, em 5 volumes encadernados, em bom estado.

VENDE-SE OS SEGUINTES LIVROS NA OFFICINA DE ENCADERNAÇAO' DEFRONTE DO COLLEGIO.

Descripção do Brasil, 4 volumes, o Castello das Colinas, 3 volumes; o Medico, 3 volumes; a Torre Infernal, 2 volumes; Thadeo de Varsovia, 4 volumes; João, 4 volumes; Adelina de Mauricio, 2 volumes; Irmãa Anna, 4 volumes; Sem Gravata, 4 volumes; os Oculos da Velha, 4 volumes; Um Joven, 4 volumes; os Ministerios de Veneza, 3 volumes; a Sigana, 2 volumes; a Velha de Lusine, 2 volumes; Çozinheiro Moderno, 1 volume; a Prizão de Edinburgo, 4 volumes; Leituras Uteis, 4 volumes; o Piloto, 4 volumes; Aventuras de Um Turco, 2 volumes; o Renegado, 2 volumes; Gonçalo de Cordova, 1 volume; Recreação do Homem Sensivel, 5 volumes; o Rochedo dos Amores, 2 volumes; Emilia, 1 volume.

AVISO AOS SRS. ESTUDANTES.

Vende-se na loja do aterro da Boa Vista numero 54, os livros seguintes: — Pereira e Souza, Digesto Portuguez, Ordenações do Reino, Manual Pratico, Manual do Negociante, Doutrina das Acções, Execução de Sentença, por Lobão, Codigo Orphanologico, Primeiras Linhas do Processo Orphanologico, 1 volume contendo o Codigo do Processo, Constituição do Imperio, Regulamento de dizimos, Tratados das Successões, Manual das Appellações, Advogado do Povo, Praxe Forense, Guia Policial, Guia dos Collectores, 1 Diccionario latino, Magnum Lexicon, e outros mais, tudo em muito bom estado.

— No Forte do Mattos, defronte do armazem do Sr. Joaquim Francisco d'Alem, vende-se por commodo preço, os seguintes generos chegados agora do Aracaty: cera de carnauba superior em grandes e pequenas porções, sola e couros miudos: velas de carnauba compostas e puras, botins bem arranjados, e muitas obras de labyrintho aceiado em boas fazendas.

ESTAMPAS DE SANTOS E SANTAS.

Chegou á loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, nova remessa dos seguintes nomes de santos e santas: — Santa Olimpia, mãi do Creador e do Salvador, coração de Jesus e de Maria, Nossa Senhora alimentando o menino, Santa Amelia, festa de todos os santos, N. S. da guarda, Santa Maria Magdalena, N. S. do Rozario, Jesus no horto, Salvador do mundo, N. S. do soccorro, Jesus da canna verde, S. Matheus, morte da Santa Virgem, Santa Sofia, S. Pedro, N. S. da Soledade, adoração dos Magos, N. S. do Pilar, N. S. de Monsarrate, S. Manoel da paciencia, S. Marcos, apresentação de Jesus no templo, N. S. da Conceição, Menino Jesus dormindo, S. Caetano, S. Eduardo, S. Bernardo, casamento da Santa Virgem, Espirito Santo, Santa Familia, Santa Henriqueta, Santo Antonio, Santa Clemencia, Santa Thereza de Jesus, nascimento de Jesus, Santa Genoveva, N. S. do desaggravo, S. Bento, S. Lucas, Sant'Angelo, ceia dos apostolos, S. José, Santa Anastacia, Senhor dos Passos, entrada de Jesus em Jerusalem, S. Gregorio, Jesus no templo, Santa Carolina, Santa Adelaide, S. Fernando, San Victorino, Santa Rita de Cassia, S. Jeronymo, Jesus abençoando os meninos, S. João de Deos, Santa Luzia, Santa Valentina, Santa Julia, descimento da cruz, S. Thomaz de Aquino, Senhor Cruxificado, Santa Christina, Jesus defendendo a mulher adultera, Santa Felicia no interior de Nazareth, Santo Ambrozio, Santa Agueda, adoração dos sagrados corações, e outras muitas estampas em ponto grande e pequeno, assim como collecções do caminho do calvario, ou as 14 estações da cruz, e outros muitos santos de louça.

TRANSAS DE SEDA.

Chegaram á loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, as melhores tranças de seda que tem vindo a este mercado, tanto em padrões como em qualidade, as quaes se vendem por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

OLEADOS PARA MESA

em lindos desenhos, com pinturas finas de flores e fructas, proprias para salas, vende-se em conta: em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz, n. 10.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE
DA
SALSAPARRILHA DE BRISTOL
sobre
A SALSA PARRILHA DE SANDS.
Attenção'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores. (Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

Vende-se sobretudo de borracha, os melhores que tem aqui apparecido, e por preço commodo, na loja do sobrado amarello: na rua do Queimado n. 29.

ALCATIFA PARA SALA.

Vende-se na rua da Cruz n. 10, um tapete grande para sala, de muito bonito padrão.

— Vende-se, por precisão, uma escrava com algumas habilidades, e muito boa quitandeira: na rua do Aragão n. 4.

RUA DO CRESPO N. 9.

Vende-se cortes de brim de puro linho a 1600 e 2000, cortes de cassa franceza a 2000, cassa franceza a 240 e 280 rs. o covado; palitós de chumbarel de todas as cores a 13000 e 14000 rs. e outras muitas fazendas finas de ultimos gostos por baratissimos preços.

AO BARATO.

Vende-se couro de lustre a 2$800 rs. a pelle, preço baratissimo á vista da qualidade, a elle freguezes antes que se finalise tão boa pechincha: na rua Nova loja n. 35.

CASA DA ESPERANÇA, RUA DO QUEIMADO N. 61

Na casa acima e no aterro da Boa-vista, loja do Sr. Viriato, está á venda um completo sortimento de cautelas da loteria da Matriz da Boa-vista, cujas rodas andão no dia 15 do corente infallivel.

Quartos	2$800
Decimos	1$200
Vigesimos	600

NA ANTIGA
BOTICA
HOMEOPATHICA
28 RUA DAS CRUZES 28.
VENDE-SE AS OBRAS SEGUINTES:

NOVO MANUAL homéopathico do Dr. Jahr, 4 volumes, com a pathogenesia de 248 medicamentos.
Memorial do homéopathia, por Haas.
Diccionario de medicina, por Nysten.
Elementos de medicina operatoria com estampas coloridas, por Velpeau.
Manual de anatomia, por Coste.
Organon da arte de curar, por Hahnemann.
Tratado da febre amarella, por Thomas.
Atlas de anatomia com mais de 500 estampas coloridas, por Masse.
Tratamento das molestias chronicas, por Hahnemann.
Elementos de homéopathia, por Gosset Bimont.
Tratamento homéopathico das molestias venereas, pelo mesmo.
Pathogenesia dos medicamentos brasileiros, traduzida do francez, por Gosset Bimont.

— Grande sortimento de oculos: na praça da Independencia n. 18 e 20.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 @ de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

— Vende-se rape arca preta da Bahia, em porção e a retalho de uma libra para cima, a 800 rs.: na rua da Madre de Deos n. 32.

GRANDE PECHINCHA.
A 1,000 rs.,

lenços de seda de côres, interfinos, para algibeira e hombros de senhoras, a 1$000 rs.; ditos finos, a 1$600 rs.; ditos superiores, a 2$000 rs.; princeza fina enfestada, a 880 rs.; alpaka com mais de uma vara de largura, a 880 rs.; brim transado branco de linho meio lona, a 900 rs.; cortes de 1 3/4 covados de casimira de côr, a 4$500, 5$000, e 5$500 rs.; damasco de lãa superior de duas larguras, proprio para colchas de camas, coeiros e forros de carros, a 1$280 rs: na rua do Queimado, loja n. XXI, de José Pereira Cesar.

— Vende-se uma ferramenta de tanoeiro, em bom uso: na rua das Cinco Pontas, n. 57.

PECHINCHA.

Vende-se uma casa nova, sita no caminho novo da Soledade, que vai para o Manguinho, pela diminuta quantia de 650$000 rs., e rende 10$000 mensaes: na rua do Cabugá n. 6, que achará com quem tratar.

CEBOLAS E BATATAS NOVAS.

Vende-se cebolas e batatas novas: no armazem de João Martins de Barros, na travessa da Madre de Deos.

— Vende-se, na rua do Cabugá, loja de 4 portas, um completo sortimento de franjas brancas, de bolotas e de côres, para cortinados; assim como tranças e franjas de todas as qualidades de retroz, para guarnições de vestidos e manteletes.

— Vende-se saccas com milho de 2 1/2 alqueires novos: no caes da alfandega, armazem n. 7, e na travessa da Madre de Deos n. 13.

— Remedio especial para boubas e cravos seccos, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, que foi do finado Sebastião José de Oliveira Macedo.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

CRÉ.

Vende-se cré de superior qualidade, por preço commodo: em casa de Eduardo H. Wyatt, na rua do Trapiche Novo n. 18.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aprompiam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

PARA OS SENHORES OFFICIAES
DA GUARDA NACIONAL.

Vende-se, na praça da Independencia n. 17, chapeos armados, barretinas, adragonas, bandas com franjas de ouro e de retroz, espadas de metal branco e douradas, talins pretos e de anta, com pasta e sem ella, galão de ouro fino, para devisas e bonetes, botões lisos e de Pedro II., passadeiras bordadas para sobrecasacas, e luvas de castor branco, de superior qualidade, tudo por preço mais commodo possivel.

500,000 RS.

Vende-se por 500$000 rs., uma typographia com mais de 700 @ de typos muito bem sortidos, e um bom prélo de ferro e páo: a quem convier dirija-se á rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

— Oleo especifico para curar a caspa e conservar o cabello, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, a 640 rs. cada vidro.

— Vende-se redes de côr alcochoadas de um só panno, de muito bom gosto, proprias para uma sala decente: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior avisa ao respeitavel publico que os seus bilhetes e cautelas, da loteria da matriz da Bôa-Vista, estão expostos á venda na praça da Independencia, loja n. 40; na rua do Queimado, loja n. 37 A; e aterro da Bôa-Vista, loja n. 48, aos preços abaixo, cujos premios grandes são pagos no dia depois do da extracção, a qual he no dia 15 de julho, segundo afirma o seu respectivo thesoureiro.

Bilhete inteiro	11$000
Meio dito	5$500
Quarto	2$800
Decimo	1$200
Vigesimo	600

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

AGENCIA
Da Fundição' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

FUNDIÇÃO DE FERRO NA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecção das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attenção publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundição, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e mão de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construção.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a mão ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogão e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a mão, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de mão e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasião para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que não poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

INSTRUMENTOS DE MUSICA.

Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz, n. 10, receberam de novo um sortimento de instrumentos de musica, como se am, flautins de ebano em mi bemol e fa', com 4 chaves; pistões com sua competente caixa; flautas de buxo; violões de differentes qualidades, e com machinismo; assim como 2 violões riquissimos, todos guarnecidos de madreperola; tambem recommendam o seu grande sortimento de todos os mais instrumentos, tanto para orchestra, como para musica militar, por menos preço do que em outra parte; sendo para liquidar contas.

NOVO RAPÉ.

Acaba de chegar o excellente rapé fino nacional princeza, da fabrica de J. J. da Rocha & Companhia, do Rio de Janeiro, onde he muito apreciado, assim como em todas as mais provincias onde tem chegado, e tido pelo unico que substituio o de Lisboa, os compradores o acharão em botes e meios botes: vende-se no Passeio Publico n. 13, loja de fazendas, e para commodidade dos compradores tambem o acharão nas lojas do arco da Conceição da ponte n. 2 e 4, adverte-se para sciencia do publico que, o rapé princeza annunciado na rua da Cruz n 25, he da fabrica de Gasse do Rio de Janeiro.

XAROPE DO BOSQUE

VENDE-SE NA BOTICA DE BARTHOLOMEU FRANCISCO DE SOUSA,
NA RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.
GARRAFAS GRANDES 5,500 RS. E PEQUENAS 3,000 RS. CADA UMA,
HE FALSO QUALQUER VENDIDO EM OUTRA PARTE.
SANGUE PELA BOCCA.

Não podendo de outra maneira fazer mais publico a minha gratidão, pelo bom resultado que obtive de em pouco tempo e debaixo sempre de uma má estação, como a que tem sido estes ultimos mezes, tempo em que principiei a curar-me de uma enfermidade bastante grave, que ja a mais de nove mezes soffria. Uma impertinente tosse, que fez-me passar bastantes noites sem quasi poder reconciliar o somno; não obstante que sempre estive em uso de remedios nunca pude ver-me livre de tão afflicta molestia, a continuação da tosse acarretou-me outra molestia, que juntas causavam-me tantos soffrimentos, a tal ponto, que julguei muitas vezes o fatal termo de minha existencia, que era na occasião da tosse virem-me vomitos de sangue; vendo-me nesta triste situação pouco esperançosa, ouvi fallar, e fui aconselhado que tomasse o Xarope do Bosque, que se vende na rua do Hospicio n. 40, não tive logo muito desejo de o tomar, quiz primeiro ouvir o conselho de algum professor, dirigi-me a um bem acreditado nesta côrte, expuz-lhe o estado de minha molestia, ouvio-me e disse-me que o meu mal necessitava ser curado com bastante cuidado, porque era molestia de que em pouco tempo se tornaria muito mais grave, perguntei-lhe o que dizia do Xarope do Bosque se seria bom, respondeu-me que fizesse uso delle, pois que julga-o muito conveniente para minha cura; dirigi-me immediatamente a sobredita casa da rua do Hospicio n. 40, comprei uma garrafa do dito Xarope, assim que cheguei a minha casa tomei uma dóse deste sempre precioso remedio, por mesmo na casa do professor ter deitado em sua presença uma porção de sangue, e muitas vezes tive estes ataques nas ruas e em casas de alguns de meus amigos que se admiravam como eu ainda podia viver com semelhante molestia: continuei a tomar com graça de Deos, e o bom effeito que produzio o Xarope do Bosque, em menos de oito dias já não deitava sangue pela bocca, a tosse já era mui menos, ja podia dormir soffrivelmente, continuei sempre a usar do Xarope, não precisei mais do que duas garrafas deste remedio para ver-me perfeitamente bom sem o menor incommodo, e restabelecido ao meu antigo estado de saude do que poucas esperanças tinha da recuperação della, o que agora posso dizer com lisonja, que o Xarope do Bosque he um insigne remedio contra as molestias do peito, pois que antes do uso delle com nenhum dos que tomei achei o menor allivio, porém com o Xarope do Bosque achei o que julgava perdido, que era a minha saude.

Esta minha declaração foi feita de minha muito livre vontade, e offerecida aos senhores possuidores do Xarope do Bosque, para ser publicada da maneira que lhes convier, para que todas as pessoas que tiverem a infelicidade de soffrerem o que eu soffri, saberem aonde hão de achar o allivio de seus males assim como eu achei.

J. J. Podesta.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1848. — Rua de Matta Cavallos n. 161.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

— Vende-se brim trançado amarello, fino, de puro linho, a 640 rs. a vara: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

O BARATEIRO.

Gadault rua Nova n. 11, vende-se magnificos chapeos de seda para senhora e da ultima moda de Paris, por ter chegado pelo ultimo navio, tambem romeiras pretas e brancas, muito ricas, vestidos de blonde para casamento, espartilhos de nova invenção, grande sortimento de lãa, e seda de todas as cores para bordar, talagarça tanto de suspensorios como de tapete, e os competentes desenhos para o mesmo fim, ricas estampas de N. S. da Conceição, Sant'Anna, S. José, S. Joaquim, Santo Antonio, S. João, differentes vistas de Paris, e muitas outras estampas que se mostrarão a quem quizer comprar, um rico sortimento de instrumentos, tanto para musica militar como de orchestra, violão, rabecca, arcos de dita, collecção de instrumentos de todas as qualidades.

PASTILHAS DE SOULIÉ.
VEGETAES CONTRA AS LOMBRIGAS.

Approvadas pela junta central de hygiene publica, e preparadas por J. M. Soulié, pharmaceutico membro titular da academia imperial de medicina e da sociedade de pharmacia do Rio de Janeiro.

O unico deposito verdadeiro destas pastilhas he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direita n. 85, em Pernambuco.

Desde muito tempo a arte medica estava á procura de um medicamento que fosse facilmente administrado ás crianças sujeitas ás molestias verminosas, molestias terriveis que conduzem todos os dias ao tumulo um grande numero dellas.

O gosto e cheiro dos anthelminticos empregados até hoje eram outros tantos obstaculos á sua administração; por isso cremos ter prestado um grande serviço á humanidade, e principalmente aos pais de familias, annunciando-lhes um vermifugo, debaixo da fórma de pastilhas, sem cheiro e sem sabor, que possue a acção a mais energica como antelmintico vermicido contra as lombrigas intestinas. (*Lombrigas, oxyuras, etc., etc.*)

A composição das pastilhas he puramente vegetal. Quando em 1845 fizemos a tal preparação, estivemos tão certo da sua acção vermicida, que não hesitamos um instante em experimenta-la em nossos proprios filhos antes de a fazer conhecer: o effeito foi espantoso, e logo que os illustres professores do Rio de Janeiro e da mair povincias do imperio a conheceram, não duvidaram emprega-la em todas as molestias verminosas.

O effeito destas pastilhas he tão certo que não póde haver a menor duvida sobre a sua efficacia, como consta das opiniões de muitos illustres medicos que aqaixo transcrevemos. Com tudo, como as crianças estão sujeitas á outras molestias cujos symptomas são quasi os mesmos das molestias verminosas, aconselhamos, nos casos graves, de consultar um homem da arte antes de administrar as ditas pastilhas; não que ellas possam produzir algum máo effeito, porque na sua composição nada entrá de nocivo; mas porque pensamos nós que n'aquelles casos graves não deve administrar-se remedio algum enquanto a molestia não he perfeitamente diagnosticada.

A dóse das pastilhas he a seguinte:

Duas a seis pastilhas em jejum, para as crianças de dous a seis onnos, augmentando a dóse gradualmente segundo a idade. De dez a doze pastilhas para os adultos, e de quinze a vinte para as pessoas de trinta annos para cima.

Repete-se a mesma dose tres dias afios, e no quarto dia póde-se dar um purgante de oleo de ricino.

N. B. Póde-se augmentar a dóse das pastilhas sem receio de produzir irritação alguma nas vias digestivas; e se algumas vezes não ha lombrigas expulsas, póde-se estar certo que todo e qualquer symptoma de molestia verminosa tem desapparecido. (Seguem-se os attestados de differentes medicos.)

Vende-se fio de algodão da Bahia, por preço commodo: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

COLCHAS BRANCAS COM SALPICOS
a 1$600 cada uma
na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

TOALHAS ECONOMICAS
para mesa a 1$600
na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

POTASSA SUPERIOR

— Vendem-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

RUA DO CRESPO N. 16,

loja da esquina da rua das Cruzes, vende-se charutos muito superiores, chegados recentemente da Bahia.

— Vende-se manteiga ingleza nova, a 560 e 640 rs.; cha hysson, a 1$760 e 2$000 rs.; assim como feijão mulatinho novo, a 320 rs. a cuia; dito misturado, a 240 rs.: no pateo do Carmo, taberna nova n. 2.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

CHAPEOS DE SOL, A 1$280,

na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

— Vende-se colchas brancas de salpicos muito encorpadas, proprias para o tempo de frio, a 1,600 rs. cada uma: na rua do Crespo, loja n. 6.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se um carrinho de 4 rodas com 4 assentos, sendo 2 para meninos, com lança e varaes para 1 e 2 cavallos, em muito bom estado por ter sido fabricado a anno e meio, por preço commodo: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 6, segundo andar, das 6 as 10 horas da manhãa.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortalice, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

FARELOS.

Vende-se no armazem do Sr. Annes, farelo em saccas de 3 arrobas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

A BOA PITADA DE LISBOA.

Vende-se rapé de Lisboa muito superior vindo de encommenda: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, n. 51.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vende-se relogios de ouro e prata, patente inglez; na rua da Senzalla-Nova n. 42.

POTASSA DA RUSSIA.

Vende-se potassa da Russia, chegada ultimamente: na rua do Trapiche n. 17.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

COBERTORES DE TAPETE.

Na rua do Crespo n. 6, vende-se superiores cobertores de algodão escuro, proprios para escravos, a 900, 1$000 rs. e 1$440 cada um, brim trançado branco de linho puro, a 500 rs. a vara, córtes de dito escuro, a 1$440 e 2$000 rs., córtes de chita com babados e barra, a 4$000 rs., tendo 13 covados cada um, chitas escuras de tintas seguras, a 160, 180, e 200 rs. o covado, setim preto macáo, a 3$000 e 3$200, panno preto fino, a 3 e 4$000 rs. o covado, dito azul muito fino, a 4$000 rs. o covado, peças de cambraia de salpicos com 7 varas, a 4 e 4$500, e muitas mais fazendas por menos preço do que em outra parte: na rua do Crespo, loja n. 6.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia.

COBERTORES DE TAPETE

Escuros para escravos, a 900, 1$000 e 1$440 rs.: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a Cadeia.

— Vinhos superiores de Bucellas (branco) e de Colares (tinto) em barris de quinto: vendem-se em casa de J. Keller & C.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senzala Nova n. 42.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS
construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

— Vendem-se lonas, brinzão, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

VESTIDOS DE CHITA BARATOS.

Na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado n. 29, continua-se a vender cortes de chita, larga, padrões bonitos e côres fixas, a 2$000 rs. o corte; ditos de dita estreita a 1$600 rs., havendo porção para escolher.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, existe para vender caixas com cera em velas, de Lisbôa, com o sortimento completo de 1/2 a 14 em libras, a 1$400 rs. a libra, e cera em grume, de muito bôa cura, por preço barato.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invenção' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

— Em casa de J. Keller & C. na rua da Cruz n. 55, ha para vender, e por preço commodo, couros proprios para cobrir carros, chegados ultimamente.

— Ainda existe uma pequena porção do ja' acreditado remedio contra a embriaguez, vindo do Rio de Janeiro, e acha-se a venda, na rua do Rangel, botica n. 64.

— Vende-se uma bonita crioula, com 18 annos de idade, propria para mucama, por ser muito bonita figura, e tem algumas habilidades: na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

MANTELETES E CAPOTINHOS.

Vende-se manteletes e capotinhos, pretos e de côres, bordados á matiz, fazenda muito superior, e da ultima moda, por preço commodo: na loja do sobrado amarello nos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 29.

PARA A NOVA' GUARDA NACIONAL.

Vende-se ricas espadas douradas e prateadas, do ultimo figurino, por preços commodos: na rua Nova n. 20, loja de João Fernandes Parente Vianna.

Taixas para engenhos.

Na fundição' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

ATTENÇAO', A LOJA DE MIUDEZAS N. 47,

participa ao respeitavel publico, que tem para vender muito lindos e modernos chapeozinhos de massa, brancos e pardos, enfeitados, para menino, os melhores gostos possiveis, pelo diminuto preço de 5$000 rs. cada um, abotoaduras para casaca, douradas, o mais delicado possivel, a 2$500 e 4$000 rs., ditas para colletes de cores, a 640, 800 e 1$400 rs., jogos de vispora, a 1$600 e 2$500 rs., guarda-luvas com cheiro, a 2$000 rs., pastas para dentro de bahús por causa da traça, a 1$600, tambem com cheiro, pulceira de contas com borracha, ultima moda, a 3$500 rs., pentes de bufalo muito finos, a 720 rs.; e outras muitas fazendas mais baratas do que em outra qualquer parte.

— Vende-se um sellim com todos os pertences, e com algum uso: na rua do Queimado n. 12, loja.

— Vende-se por menos do que em outra qualquer parte, chapeos francezes os melhores e mais modernos que ha, chapeos do Chile finos de abas pequenas, ditos ordinarios, bonetes para meninos: na rua Nova, fabrica de chapeos n. 52.

A 9$000 RS. CADA UM.

Vende-se chapeos do Chile finos abas pequenas, a 9$000 rs. cada um: na rua Nova, fabrica de chapeos n. 52.

— Vende-se uma escrava de bonita figura, de 20 annos de idade: na rua do Nogueira, sobrado n. 39.

AO BARATO ANTES QUE SE ACABE.

Na loja da rua do Crespo n. 5, vende-se peças de chitas finas com 38 covados, de lindos padrões, pelo diminuto preço de 5$000 rs., e 140 rs. o covado: esta fazenda torna-se recommendavel pelos lindos padrões e pannos muito fortes: além desta fazenda vende-se outras muitas por baratissimo preço.

BANHA FRANCEZA A MIL REIS A LIBRA.

Vende-se na rua do Queimado n. 47, banha franceza em libra, meia libra e quarta, de muito boa qualidade.

— Superior vinho de Bordeaux engarrafado: vende-se em casa de Schapheitlin & Companhia, na rua da Cruz n. 38.

ARADOS DE FERRO.

Na fundição' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

Vende-se lenços de seda de côres, boa fazenda, pelo barato preço de 1$000 rs. cada um: na loja do sobrado amarello nos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 29.

— Vende-se o bom chá preto a 2$000 rs. a libra; na rua Direita n. 72.

A 1$440 RS. CADA UM CORTE DE 3 1/2 COVADOS.

Na loja n. 5 que volta para a rua do Collegio, vende-se córtes de casemiras de lãa e algodão, muito encorpadas, e padrões muito lindos e modernos, pelo barato preço de 1$440 rs. cada um córte.

— Vende-se relogios americanos, com cordas para oito dias na loja dos relogoeiros da praça da Independencia.

OLEO EXPRESSO DE BABOSA.

O mais excellente oleo que tem apparecido para impedir a queda dos cabellos e de criar caspa, refresca a cabeça e amacia muito o cabello: vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 9, preço de cada um vidro 800 rs.

— Vende-se muito superior farinha de Santa Catharina: a bordo do brigue Recife, defronte do trem.

CALÇA DE CASIMIRA A 4:000 RS.

Vende-se cortes de calça de casimira de cores e mescladas pelo baratissimo preço de 4$000 rs. cada corte: na loja do sobrado amarello nos, quatro quantos da rua do Queimado n. 29.

— Vende-se quatro pipas tintas e arqueadas de ferro, que serviram de deposito de espirito: nas Cinco pontas n. 66.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio do engenho Sacramento, sito na freguezia de Agua Preta, o preto Aleixo com os signaes seguintes: he crioulo, cor fula, baixo, espadaudo, cabeça e testa grande, olhos meios vesgos, orelhas pequenas, pés apalhetados e grossos, official de carpina e carreiro, e de 32 annos pouco mais ou menos, toca viola e bandolim, e he muito ladino: quem o apprehender leve-o ao mesmo engenho que será recompensado, ou a esta praça rua de San Francisco, n. 68.

— Desappareceu do engenho Rola, freguezia da Escada, no dia 7 do passado junho, o escravo Mathias, cabra, de 35 annos de idade, pouco mais ou menos, cor não muito fechada, altura regular, secco, cara magra, maçãas altas, olhos fundos, testa um pouco sahida, pouca barba, tem falta de dentes, he bastante ladino, e tem astucias de illudir; levou roupa azul de algodãozinho, um capote velho sem mangas, e chapéo de couro; foi escravo do Sr. Magalhães, morador no Brejo da Madre de Deos: roga-se a captura do dito cabra, e leva-lo ao dito engenho, ou nesta praça a rua do Caldeireiro n. 42, casa do Sr. Francisco Quintino Rodrigues Esteves; e na villa do Brejo ao commandante superior Francisco Alves Cavalcanti Camboim, que generosamente será recompensado. Este escravo já fez uma fugida e foi pegado em cabeceiras de Pajeú, e presume-se agora tomasse outro rumo, isto he, tomasse para as partes de Bonito, Altinho, Panellas de Miranda, e S. Bento, etc.

— Desappareceu na madrugada do dia 11 do passado, do sitio do Canhengue, em Beberibe, um escravo pardo de nome Bernardo, natural do sertão do Icó, pertecente a Vicente Ferreira da Costa, que o comprou aos senhores Caminha & Filhos, os quaes o houveram do Sr. José Pastor Ferreira Lima, cujo escravo tem os signaes seguintes: côr clara, acaboclado, cabello corredio, barba cerrada, pés de papagaio, tem um defeito no cotovello esquerdo, que quando dobra o braço, sahe o osso, que foi deslocado, he de altura regular e grossura proporcional, he bem encarado e alegre, e representa ter 30 a 35 annos de idade: levou um facão, e um surrão com roupa de pagem, jaqueta, calça e collete azul, roupa branca e de riscado para serviço, uma rede e um chapéo de pello sem galão: pede-se as autoridades policiaes, ou a quem delle souber, o obsequio de o apprehender e manda-lo entregar a seu senhor no dito sitio de Beberibe, ou no Recife, no armazem da escadinha, que além de se pagarem todas as despezas de sua apprehensão, se gratificará generosamente a quem o apresentar.

— Continua a estar fugido desde o dia 25 de junho o escravo João, crioulo, de idade 26 annos com os signaes seguintes: alto, corpolento e bem espadando, cabellos pelos peitos, côr fulla, mãos grandes e grossas, nariz chato e grosso, carrancudo e feio, da cara abocetada, suissas imperiaes, agora está de cabello cortado e o cogote rapado a navalha, com panos pelo rosto e testa, quando anda he de vagar e gingando com o corpo para os lados, falla grossa, pés grandes e apalhetados por já ter sido cambado em pequeno, levou vestido camisa de madapolão franceza e calça branca ambas engommadas, chapéo de palha pequeno; este escravo he costumado a trabalhar nos armazens da escadinha da alfandega, nas descargas e tambem em deposito de carvão quando tem vapor a sahir, tem sido visto em diversos lugares desta praça, Bairros Baixos, Santa Rita Nova, quarta-feira da semana passada ahi pela alfandega conversando com outros, e hontem 4 do corrente nas Cinco Pontas com o trajo acima declarado e até calçado para terem-no por forro, elle tem calça de outras côres, camisa e toda roupa delle tinha fora de casa, adverte-se que este preto he cria de casa, nascido e criado na rua de Santa Rita Nova, gosta de assistir a musica a noite e acompanha, tem um mano que se forrou por nome Ambrozio e mora na loja do sobrado da rua de S. Bom Jesus das Crioulas e bota os fundos para rua do Calabouço Velho, suspeita-se que este preto está acoitado em algum lugar e procurando quem o compre, por não querer ir para o matto, e o abaixo assignado protesta contra qualquer pessoa que o tenha acoitado e pretende haver judicial os dias de seu serviço desde o dia de sua ausencia a razão de 640 rs. diarios, até o dia em que elle for pegado, e o abaixo assignado roga encarecidamente a todas as autoridades policiaes e capitães de campo e pessoas particulares que costumam a pegar alguns escravos, que lancem as suas vistas sobre o dito preto, afim de o pegarem e levarem a casa do abaixo assignado na rua Augusta casa n. 33, que se pagará todas as despezas com generosidade.—*Joaquim Antonio de Santiago Lessa.*

— Desappareceu desde setembro de 1848 um mulato de nome Raymundo, que representa ter 30 annos; estatura regular, bom corpo, cabello preto e crespo, ar tristonho, olhos, nariz e boca pequenos, dentes miudos, pouca barba, feições grosseiras, marca de espinhas pelo rosto, falla desembaraçada, lê e escreve mal; foi do Pombal, escravo de Germano de tal, e passou a ser do major Felles Rodrigues, e deste a Manoel Correia de Canabraba, de Pedra de Fogo, trazido a esta praça por João Ribeiro. roga-se por este aos mesmos senhores, as autoridades civis, militares capitães de campo, e a qualquer do povo, a captura do referido, sendo conduzido a rua do Collegio n. 16, que recebera 100$000 rs. de gratificação.

— Vespera de S. João ausentou-se da casa de José Azevedo de Andrade, o seu escravo Henrique, crioulo, que representa ter vinte e tantos annos de idade, baixo, corpo reforçado, tem alguns pannos no rosto; levou camisa e calça de algodão azul, e chapéo de palha; tem sido encontrado em algumas ruas nesta cidade: roga-se portanto, as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, que se porventura o encontrarem, o capturem e levem-no á rua da Praia n. 51, ou á rua do Crespo, loja n. 16, que seu trabalho será gratificado.

ATTENÇÃO!

No dia 4 de julho fugio uma negrinha crioula de nome Quiteria, de 12 a 13 annos de idade, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: vestido rôxo com flores de diversas qualidades, e na perna direita uma ferida quasi fechando, beiços grossos, hombros encolhidos, a barriga alguma cousa requebrada para diante, com alguns talhos na cabeça, um delles bem visivel em cima da fonte, os quaes estão alguma cousa sãos, cor fula, tem algumas cicatrizes nas nadegas e alguns talhos pelo corpo: roga-se as autoridades policiaes, e capitães de campo de apprehenderem-na e levarem-na a rua Direita n. 37, a casa do seu senhor, que serão bem recompensados. Foi vendida do engenho Conceição da Escada.

— Desappareceu no dia 17 do mez proximo passado um negro de nome Antonio, crioulo, idade 28 annos pouco mais ou menos, estatura regular e cheio do corpo, levou vestido calça e camisa de algodãozinho azul, tem este preto bastantes pannos pelos peitos e rosto, assim como as pernas um pouco arqueadas, presume-se andar para o lugar do Assú, donde veio para ser aqui vendido; por isso quem o referido escravo entregar na rua da Concordia a Antonio Jacintho Borges, seu legitimo senhor, será generosamente recompensado.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.